



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

Nº 4.420



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.279, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Altera o art. 1º do Decreto 4.959, de 23 de dezembro de 2013, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 4.959, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. As compras de produtos prescritos por médicos e cirurgiões dentistas são realizadas segundo as normas e os procedimentos definidos neste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.669 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 29 de junho de 2015:

1. ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO, matrícula 620534-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
2. JERDEAN LIRA, matrícula 1032461-2, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7;
3. LUZIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 755040-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
4. PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9;
5. WANDERSON ARRAIS DA SILVA, matrícula 780343-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7;
6. WELLSSON REGO DA SILVA, matrícula 881305-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.723 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas para as Mulheres - DAS-4, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 8 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.768 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 30 de abril de 2015:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	19
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
ADAPEC	27
AEM-TO	32
BANCO DO EMPREENDEDOR	33
DETRAN	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
NATURATINS	33
RURALTINS	34
ITERTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

1. ANALÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula 682680-3, FCA-1;
2. BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula 1080644-1, FCA-4;
3. CARLA CAMILO DE MORAES, matrícula 1156535-4, FCA-3;
4. CHARLTON SANTOS DE MATOS, matrícula 666753-1, FCA-4;
5. CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS, matrícula 941041-3, FCA-6;
6. DIENE MARIA LIMA, matrícula 881664-1, FCA-4;
7. DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, matrícula 333193-2, FCA-3;
8. EVANDRO QUEIRÓZ ARAÚJO, matrícula 696344-4, FCA-3;
9. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1219235-6, FCA-3;
10. JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 376192-2, FCA-4;
11. JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula 702289-1, FCA-3;
12. LUÍS FERNANDO DA SILVA LIMA, matrícula 225633-3, FCA-4;
13. MANOEL GOMES BARBOSA, matrícula 292890-1, FCA-3;
14. MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula 1284967-1, FCA-3;
15. VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula 939484-2, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.782 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FRANCISCA DAS CHAGAS SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.793 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 17 de julho de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, ocupado por SUZELINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, nomeada pelo Ato nº 210 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.800 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DENISA PEREIRA DE CARVALHO GAMA DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 16 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1809.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, matrícula 628958-2, Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, relativas a 2014-2015, no período de 2 a 31 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.812 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.683 - NM, de 10 de julho de 2015, publicado na edição 4.412 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.823.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.799 - NM, de 17 de julho de 2015, publicado na edição 4.417 do Diário Oficial do Estado, que nomeou RAFAEL MIRANDA CORREIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.824 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCA IVA BATISTA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.836 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS para exercer o cargo de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 14 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.837 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO SÉRGIO REGO GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 816 - EX, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 8 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 854 - EX, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de julho de 2015.

APOSTILA CCI Nº 145 - APT, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.442 - NM e a Portaria CCI nº 637 - EX, ambos de 9 de junho de 2015, publicados na edição 4.397 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 19 de maio de 2015 os efeitos da nomeação e da exoneração dos seguintes servidores:

1. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA;
2. REINILDA MARTINS REZENDE.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2014/09070/000032
 ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento
 CONTRATO: Nº. 008/2014
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 008/2014. Aquisição de serviços de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético Via Web, que permite o fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum) e lubrificantes para atender a frota de veículos da Casa Militar.
 DO VALOR: O valor estimado do Termo de Adiantamento é de R\$ 71.277,70 (setenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.1041.2410.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/07/2015 até 20/07/2016.
 DATA/ASSINATURA: 17/07/2015
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO - Secretário-Chefe da Casa Militar
 ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 449/2015-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 00.543/2 SILVINO COSTA MENDES - Mat. 352631, do QCG, a partir de 03 de julho de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 458/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Parecer "SPS" nº 331/2015 e Despacho "SCE/GAB" nº 712/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes à graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

Considerando o Parecer "SPS" nº 1.126/2015 e Despacho "SCE/GAB" nº 2170/2015, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, que não vislumbrou possibilidade do ato da promoção com efeitos retroativos a data do requerimento de transferência para a reserva remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 08 de julho de 2015, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 01.418/2 FIRMINO AIRES DA SILVA Mat. 297693.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 459/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a CAP QOS RG 05.183/1 TANIA MARIA LAGO -Mat. 577501, do 4º BPM, a partir de 09 de julho de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 466/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.515/2 NONATO MARCELINO DE MELO Mat. 457714, do 2º BPM, a partir de 10 de julho de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, a 1º SGT QPPM RG 01.051/2 ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES SILVA Mat. 594171, do 2º BPM, a partir de 10 de julho de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, a 1º SGT QPPM RG 02.070/2 VALDÉIA AIRES BEZERRA Mat. 691474, do 4º BPM, a partir de 03 de julho de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 471/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG 00.987/2 MADIAN PEREIRA DE ARRUDA - Mat. 269934, da 6ª CIPM, a partir de 15 de julho de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de julho de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 903, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 3258/2015/SEDUC, de 15 de julho de 2015, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 063, de 17 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.398, de 22 de junho de 2015, o nome dos servidores abaixo relacionados, uma vez que os profissionais não interromperam o exercício de suas funções e permanecem desempenhando suas atribuições regularmente.

Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
71411/6	ALDECI MARTINS COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
993223/5	ANA CATIA NOLETO MOURAO LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1253700/8	CLAUDIANE DE SANTANA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1154834/8	CLAUDIANE JOSE DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1082973/9	CRISTIANE COELHO BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1185713/7	DARCY MORAES LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1276425/9	DEILAISE LOPES DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
596258/7	DENIZA DE FATIMA NUNES DE BARROS MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11494549/1	DENIZE ACACIO DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1136046/3	DIANA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA LUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1013661/7	EDILENE FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1254502/7	ELIENE PEREIRA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11484233/1	EVANDRO SILVA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1262106/5	GILSON BATISTA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
638630/16	HERLANDIA PINTO DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1071955/16	IZAIRA ROCHA DA SILVA ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1146408/6	KEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
986670/10	LEILA CARDOSO BARROS VITOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
936677/13	LUCIENE SANTANA DA CRUZ SOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11162520/4	LUCIENE SANTANA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11239174/2	LUSEMI RUFU TURIBIO	MONITOR DE ARTES CENICAS
11212950/2	MARIA DA CONCEICAO CAMPELO SIQUEIRA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1207237/3	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
634715/16	MARIA ELAISE DE OLIVEIRA MORENO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1184121/4	MARIA EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1212460/5	MARIA ESPIRITO SANTO COELHO MARACAIPE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
903131/3	MARIA IOLANDA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
428210/15	MARIA LOURENCO DAS NEVES E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

11484730/1	MARINA ARAUJO BENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
45722/4	RAFAELA ERNESTO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11496398/1	REGIANE GAMA DA SILVA	MONITOR DE ARTES CENICAS
35194/9	ROSEMEIRE DE ANDRADE FACUNDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1026143/3	SIMONE DIOGO DE OLIVEIRA ALENCAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
500826/13	SONIA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11494085/1	THIAGO FELIPE DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
621617/15	VANUSA MARIA GONZAGA DE CARVALHO E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
961829/3	WANDICELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
324702/15	WESLEY VILARINS DA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
683180/15	ZELIA MARIA AIRES GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
560483/14	ZILDA FERNANDES DA LUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 904 - REM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

BRUNO GOMES, número funcional 11143460/2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 905 - REM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

RONILSON BARROS DE SOUSA, número funcional 11455241/2, Analista Técnico-Administrativo, oriundo da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 14 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 906 - REM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura,

TIAGO BANDEIRA CASTRO, número funcional 54784/3, Gestor Público, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 20 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 907, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

CONSIDERANDO a edição do Ato Governamental nº 53 - EX, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289, de 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que no ato da exoneração dos servidores em comissão, a servidora abaixo relacionada foi excepcionada por se encontrar na fruição de licença maternidade;

CONSIDERANDO, ainda, o término da licença que ensejou a excepcionalidade retromencionada, resolve:

EXONERAR,

VALDEANY BARROS ARAÚJO SOUSA, número funcional 1139320/2, do Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS - 1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 20 de março de 2015.

DESPACHO Nº 3.669/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010253
INTERESSADO(A): MARIA DA PAZ BARBOZA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 335621/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria da Paz Barboza de Sousa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 25.04.1991 a 24.04.1996, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.10.2015, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.678/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011478
INTERESSADO(A): ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 773480/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Elizangela Silva de Sousa Moura, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 05 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

O tempo de serviço referente ao período de 23.07.1992 a 03.05.2000, não foi computado em virtude da existência de quebra do vínculo funcional no dia 04 de maio de 2000.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.720/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009058
INTERESSADO(A): MARIA LÉLIS DE SANTANA LIMA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
2º CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 257932/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Aureliano
MUNICÍPIO: Taguatinga
REGIONAL: Dianópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Lélis de Santana Lima, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, para gozo no interstício de 01.08.2015 a 31.10.2015, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.754/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002455
INTERESSADO(A): NELSON GONÇALVES SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 322766/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Nelson Gonçalves Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.07.1989 a 30.06.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.782/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002308
 INTERESSADO(A): JOSÉ MARTINS FILHO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 283098/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) José Martins Filho CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 29.04.1989 a 28.04.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.784/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009655
 INTERESSADA: JULIA DE SOUZA GOMES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 458901/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Gama
 MUNICÍPIO: Monte do Carmo
 REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Julia de Souza Gomes, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.786/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010164
 INTERESSADA: SUELY APARECIDA DA SILVA BORBA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 419889/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Diaconio Bezerra da Silva
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, tendo em vista o que o consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Suely Aparecida da Silva Borba, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 1.343, de 28 de julho de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.06.1986 a 31.05.1991, a fim de considerar concedida referente ao período aquisitivo de 01.09.1984 a 31.08.1989;

INDEFERIR a pretensão do(a) requerente, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 01.08.1991 a 31.07.1993, ficando dessa forma impedido o 2º (segundo) quinquênio, compreendido entre 01.09.1989 a 31.08.1994.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.787/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009692
 INTERESSADO(A): MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOUSA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 566850/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Maria Auxiliadora Ferreira Sousa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.788/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009682
 INTERESSADO(A): MARIA LUZENE FERREIRA NUNES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 848466/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Maria Luzene Ferreira Nunes CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 3737/2015**

Com fulcro no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: MAÍRA PEREIRA GALVÃO MARTINS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.294-NM, de 29 de maio de 2015.
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.387, de 03 de junho de 2015.
CARGO: Assessor Especial XI - AE-11
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 04/07/2015 a 02/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 3738/2015**

Com fulcro no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.398-NM, de 08 de junho de 2015.
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.391, de 11 de junho de 2015.
CARGO: Assessor Especial XI - AE-11
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/07/2015 a 11/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 3832/2015**

Com fulcro no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: LORENA FERREIRA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.546-NM, de 12 de junho de 2015.
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.396, de 18 de junho de 2015.
CARGO: Assessor Especial VI - AE-6
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 19/07/2015 a 17/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3698/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000571
INTERESSADO(A): Doracy Dias da Cunha
NOME DO DEPENDENTE: Almir Francisco da Cunha
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 898433
VÍNCULO: 3
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Doracy Dias da Cunha, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3699/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011684
INTERESSADO(A): Rejane Andrade da Silva Akitaya
NOME DO DEPENDENTE: Dario Ossamu Akitaya
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 592836
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Assessoria Regional de Formação - Gurupi

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2015, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) Rejane Andrade da Silva Akitaya, em virtude do falecimento do(a) dependente Dario Ossamu Akitaya (cônjuge).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3700/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010963
INTERESSADO(A): Adri Dutra Andrade
NOME DO DEPENDENTE: Zenaide de Andrade Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 337873
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Adri Dutra Carvalho, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3701/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011483
INTERESSADO(A): Maria Erismar Fernandes Rodrigues
MATRÍCULA: 432286
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Junior

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3702/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011484
 INTERESSADO(A): Maria das Graças Pereira Silva Lorentino
 NOME DO DEPENDENTE: Edith Pereira da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 141607
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria das Graças Pereira Silva Lorentino, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3703/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011115
 INTERESSADO(A): Innaê Cerqueira Ferreira Gonçalves Nascimento
 MATRÍCULA: 863339
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Innaê Cerqueira Ferreira Gonçalves Nascimento, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001084
 CONVÊNIO Nº: 011/2015
 CONVENENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Caixa Econômica Federal - CEF.
 OBJETO: que trata da concessão de empréstimo pessoal pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda e Jamisvan Santana Barbosa - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001916
 CONVÊNIO Nº: 015/2015
 CONVENENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Sindicato dos Servidores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET.
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda e José Roque Santiago - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001859
 CONVÊNIO Nº: 014/2015
 CONVENENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - SINPOL - TO
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda e Moisemar Alves Marinho - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2014/23000/006048
 CONVÊNIO Nº: 010/2015
 CONVENENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Associação de Cabos e Soldados de Colinas do Tocantins - ACSC-PM/TO.
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda e Robson José Matos da Costa - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.23000.001814.
 CONTRATO Nº.: 006/2015.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A.
 OBJETO: Aquisição de assinaturas de jornal impresso de circulação no Estado, que será destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Secretário da Secretaria da Administração e da Diretoria da Unidade do Planaúde.
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - art. 2º, inciso I da Lei 8.666/93.
 VALOR: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Contrato está consignada nos Programas: 24.950.04.122.1061.4392 e 24870.04.122.1084.4350, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte nº: 0240 e 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Sr. Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Sr. Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADEMILDE DA SILVA NEIVA	235146/4	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015
CELY FARIA DE ANDRADE	320332/3	Professora da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/06/2015 a 11/07/2015
CLEONICE MARQUES DE SOUSA	11474840/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015
DEYSE RANGEL CESAR	605831/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 10/07/2015
DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	531069/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 22/08/2015 24/06/2015 a 30/06/2015
FERNANDA VICENTE COELHO SILVA EDWARDS	151900/3	Nutricionista Educacional	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 20/07/2015
GARLEANI DOS ANJOS CARVALHO RODRIGUES	1046578/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/07/2015 a 04/09/2015
GILENE AMORIM DE SOUZA	554148/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/06/2015 a 30/06/2015
IVONE GALVAO SILVA	540964/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 31/08/2015
JACY PEREIRA DOS SANTOS	491084/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/07/2015 a 18/07/2015
JOVELINA PEREIRA DE LUCENA	378073/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/06/2015 a 20/07/2015
KUABIRU IDIAWALA KARAJA	11132310/3	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 15/12/2015 19/06/2015 a 30/06/2015
LEILA AGUIAR MANO	903908/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 30/06/2015
LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	544490/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 29/08/2015
LUCIMAR ALVES DA COSTA	538600/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/07/2015 a 14/08/2015
LUZINEIDE SOUSA LEAL	507523/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/07/2015 a 07/09/2015
MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	258225/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/06/2015 a 24/07/2015
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	1017721/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 17/08/2015
MARIA PEREIRA ALVES	510121/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/07/2015 a 01/11/2015
MARIA SILVANA PINTO DA SILVA BARROS	342169/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 05/09/2015
MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	638228/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/07/2015 a 26/07/2015
MARLUCIA BASTOS SANTOS FERREIRA	269340/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 03/09/2015
NARA CRISTINA DA SILVA	787362/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/07/2015 a 07/09/2015
NARA LUCIA SOUSA GAMA	564294/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/07/2015 a 30/08/2015
ROSECLER DA MOTA BRITO	864710/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 03/10/2015
SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	855707/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	21/06/2015 a 20/07/2015
SONIA DE OLIVEIRA FONSECA PIRES	754873/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 06/08/2015
TANIA MARIA BARREIRA PARENTE	354111/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/07/2015 a 07/08/2015
VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO	775694/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 05/10/2015
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	75581/4	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	22/06/2015 a 30/06/2015 31/07/2015 a 18/12/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANA GONCALVES DA SILVA	11460490/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 01/08/2015
CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO SOUSA	627670/2	Farmacêutico - Bioquímico	Doença em Pessoa da Família	22/06/2015 a 21/07/2015
CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	605946/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 27/08/2015
CRISTINA HELENA NOGUEIRA DE FREITAS	402658/2	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 28/07/2015
EDNA ROSA VIEIRA	1236733/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	07/07/2015 a 26/07/2015
ELISANE MOREIRA BARROS	965446/3	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	02/07/2015 a 31/07/2015
ELIZAMAR COSTA ARAUJO	800329/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/06/2015 a 31/07/2015
ELIZEUDA DOS SANTOS MORAIS	1072803/2	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	29/06/2015 a 25/12/2015

ELVIO MACHADO DA ROCHA	168560/1	Médico	Tratamento de Saúde	16/06/2015 a 30/06/2015
ENERY PEREIRA DOS SANTOS	257968/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 20/09/2015
EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO	368821/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 31/08/2015
FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	1275615/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015
FLAVIA FERNANDES FERREIRA	967947/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 07/07/2015
FLORIANADA SILVA GUIMARAES	423844/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/07/2015 a 06/09/2015
FRANCISCA EDILENE ALVES DO NASCIMENTO	1066897/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 02/07/2015
IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	538684/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 31/08/2015
IVONILDE PEREIRA DOS SANTOS	361644/2	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	10/07/2015 a 26/07/2015 16/08/2015 a 07/10/2015
JAIR GOMES LIMA	1209949/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 05/09/2015
JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	681158/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 29/07/2015
JOSE REINALDO DE CAMPOS	320848/2	Motorista	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 28/06/2015
JOSELIA PEREIRA LIMA	602076/2	Auxiliar de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	08/07/2015 a 15/07/2015
JUSSARA MARQUES SITA	821620/3	Médico	Tratamento de Saúde	28/06/2015 a 27/07/2015
LEONEL DA SILVA CAMPOS	965574/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	02/07/2015 a 31/07/2015
LIVIA GONZAGA LOUCA	11138319/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	25/06/2015 a 21/12/2015
MARIA ALICE MENDES MORAIS	448210/5	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/06/2015 a 12/07/2015
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES	1176692/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 15/07/2015
MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA	892080/2	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	24/06/2015 a 23/07/2015
MARIA JOSE PAIVA DE MORAIS	1193651/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2015 a 09/06/2015 a 06/07/2015
MARIA NILVA DOS SANTOS RIBEIRO MELO	1197673/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 10/07/2015
MARIA RIBEIRO MAGALHAES	328707/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 25/07/2015
NILMA ALVES DA CRUZ	500942/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/07/2015 a 05/08/2015
NILMA SANTOS RANGEL SOUSA	373671/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 25/07/2015
PAULO MARIA BATISTA	594924/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 29/07/2015
ROSILDA MILHOMEM LUZ	1214241/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 05/07/2015
SUELI GONCALVES MARTINS DE MATOS	20120/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 18/07/2015
VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO	1130420/4	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	04/07/2015 a 30/12/2015
VALQUIRIA BATISTA NEVE	1134442/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 27/09/2015
VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES DE OLIVEIRA	189598/4	Médico	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 07/07/2015
WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	663569/4	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	16/07/2015 a 14/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DENILZA INACIO MONTELO NOLETO	781177/5	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	22/06/2015 a 06/07/2015
ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA	11225360/1	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	07/07/2015 a 05/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSELINA DA SILVA SOUSA	223569/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/07/2015 a 16/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOAO BATISTA FERREIRA DIAZA	285563/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 01/08/2015
NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	866468/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	08/07/2015 a 21/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA	819193/1	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 12/07/2015

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 397, DE 16 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Santana Júnior, matrícula nº 11227320-01, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal dos contratos abaixo relacionados, e a servidora Meriane Silva Assunção, matrícula nº 1042190 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal dos respectivos contratos, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
010/2015	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
011/2015	C.F. DA SILVA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
012/2015	IR DA SILVA MARINGÁ-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
013/2015	GRÁFICA E EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
014/2015	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
048/2015	A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS Nº 398/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Designação de servidores para responder pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 002, de 14 de abril de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 297 - NM, de 02 de fevereiro de 2015.

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FABIOLA VALADARES ARAUJO	1028600/5	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	07/07/2015 a 02/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARLOS ALBERTO BARBOSA	334744/4	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015
MARCELO FAVA FIGUEIRA	239220/1	Perito Oficial - Área 4	Tratamento de Saúde	04/07/2015 a 02/08/2015
NUBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA	637145/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 15/07/2015
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	817305/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 02/07/2015 08/07/2015 a 06/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO GOMES MONTEIRO	156684/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	11/07/2015 a 08/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NATERCIA SILVA E SANTO SANDES	511952/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 17/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METR, AVAL DA CONF, INOV E TECNOLOGIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ISRAEL DIAS DA SILVA	519215/3	Assessor Especial IV	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 09/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	885426/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 20/09/2015 23/06/2015 a 05/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEST PREVIDÊNC DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MIRELLA CHRISTINY SOARES HONORIO DE MOURA	11187034/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/07/2015 a 04/09/2015
ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA	352643/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/07/2015 a 19/07/2015 26/06/2015 a 10/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSAO EDUCATIVA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO	1149873/3	Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	Tratamento de Saúde	03/07/2015 a 01/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PAULINO SANCHES DE SOUSA	458949/7	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015

PALMAS, 16 DE JULHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	290819/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/07/2015 a 01/10/2015
NELIDA GOMES DE AZEVEDO	331950/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/07/2015 a 20/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
VALERIA CRISTINA DE LEIS MENDES	855215/1	Perito Oficial - Área 1	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 11/08/2015

PALMAS, 16 DE JULHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes da Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Defesa e Proteção Social, Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEDS Nº 398/2015, de 15 de junho de 2015.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Arivandre Araújo Guimarães Tavares	36484-7	Assessor de Planejamento
		Suplente: Olga Barale de Sousa	563733-3	Engenheiro Civil
Programa Temático: Programa Temático - 1025 - Criança, Adolescente e Juventude				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0172	Promover a Proteção e Defesa Integral dos Direitos da Criança e Adolescente	Titular: Naysângela Gomes Tenório	11465298-1	Diretora de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Wuesley Ferreira Félix de Castro	1226789-2	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nº	Ação Orçamentária:	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1009	Ampliação das Unidades de Atendimento	Titular: Jardel Alves de Souza	870654-5	Gerente de do Sistema Sócio-educativo
		Suplente: Marcyell Guimarães Lopes	11135034-1	Agente Administrativo
2192	Manutenção das Unidades de Atendimento	Titular: Jardel Alves de Souza	870654-5	Gerente de do Sistema Sócio-educativo
		Suplente: Marcyell Guimarães Lopes	11135034-1	Agente Administrativo
1125	Implantação do Núcleo de Atendimento ao Adolescente Egresso e Família	Titular: Auricélia Maria da Cruz e Silva Moreira	343952-2	Sociólogo
		Suplente: Jardel Alves de Souza	870654-5	Gerente de do Sistema Sócio-educativo
2043	Atendimento Continuado das Medidas Socioeducativas	Titular: Jardel Alves de Souza	870654-5	Gerente de do Sistema Sócio-educativo
		Suplente: Auricélia Maria da Cruz e Silva Moreira	343952-2	Sociólogo
2500	Capacitação dos Atores do Sistema Solioeducativo	Titular: Jardel Alves de Souza	870654-5	Gerente de do Sistema Sócio-educativo
		Suplente: Wuesley Ferreira Félix de Castro	1226789-2	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2006	Alimentação dos Adolescentes e Servidores das Unidades	Titular: Jardel Alves de Souza	870654-5	Gerente de do Sistema Sócio-educativo
		Suplente: Marcyell Guimarães Lopes	11135034-1	Agente Administrativo
3070	Implantação da Escola de Conselhos e Formação em SINASE	Titular: Naysângela Gomes Tenório	11465298-1	Diretora de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Wuesley Ferreira Félix de Castro	1226789-2	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
3122	Realização de Pesquisa sobre o Sistema de Garantias	Titular: Wuesley Ferreira Félix de Castro	1226789-2	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Luisa Pereira Gomes	11195460-2	Assessor Especial XI
4169	Implantação de Programas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos	Titular: Wuesley Ferreira Félix de Castro	1226789-2	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Luisa Pereira Gomes	11195460-2	Assessor Especial XI
4256	Promoção de Ações do ECA	Titular: Wuesley Ferreira Félix de Castro	1226789-2	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Luisa Pereira Gomes	11195460-2	Assessor Especial XI
4291	Realização de Eventos na Área da Infância e Juventude	Titular: Wuesley Ferreira Félix de Castro	1226789-2	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Luisa Pereira Gomes	11195460-2	Assessor Especial XI
Programa Temático: Programa Temático - 1031 - Direitos Humanos				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0173	Ampliar e prestar atendimento, orientação e fiscalização permanente dos direitos e garantias do Consumidor	Titular: Nelito Vieira Cavalcante	205294-3	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Resende	666080-2	Analista Técnico-Administrativo

Nº	Ação Orçamentária:	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3160	Implantação de Núcleos Regionais de Atendimento do PROCON	Titular: Nelito Vieira Cavalcante	205294-3	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Resende	666080-2	Analista Técnico-Administrativo
4054	Capacitação de Servidores	Titular: José Santana Junior	11227320-1	Gerente de Pesquisa e Cálculo
		Suplente: Andrea Nicole Cruz Teixeira	11155213-3	Técnico em Defesa do Consumidor
4213	Manutenção dos Núcleos de Atendimento	Titular: Nelito Vieira Cavalcante	205294-3	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
		Suplente: Mery Any Silva Assunção	1042190-1	Assistente Administrativo
4287	Realização de Eventos Comemorativos e Educativos	Titular: José Santana Junior	11227320-1	Gerente de Pesquisa e Cálculo
		Suplente: Dayse Santos Maciel	991883-2	Economista
Programa Temático: Programa Temático - 1031 - Direitos Humanos				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0174	Promover a proteção e a defesa dos direitos humanos por meio de apoio técnico, capacitações, implantação de serviços de atendimento com vistas a permitir o acesso a direitos básicos de cidadania.	Titular: Nelito Vieira Cavalcante	205294-3	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Resende	666080-2	Analista Técnico-Administrativo
Nº	Ação Orçamentária:	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4501	Realização de campanhas e eventos de interesse do PROCON/TO	Titular: José Santana Junior	11227320-1	Gerente de Pesquisa e Cálculo
		Suplente: Lilianna de Moura Borges	11155280-1	Técnico em Defesa do Consumidor
Programa Temático: Programa Temático - 1020 - Segurança e Proteção ao Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1076	Aprimorar o sistema penitenciário do Tocantins, garantindo a custódia segura e digna aos encarcerados, sua reintegração, ressocialização, bem como reduzir a reincidência criminal e o déficit de vagas nas unidades prisionais.	Titular: Darlan Rodrigues Correa	1017829-2	Diretoria de administração e infraestrutura penitenciária e prisional
		Suplente: Bionor Vaz Teixeira	1253310-2	Assistente Administração
Nº	Ação Orçamentária:	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2510	Formação Profissional e Remuneração para Reeducandos e Egressos	Titular: Odina Marques Cardoso	1065645-2	Gerencia de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e o Egresso
		Suplente: Marciane Santos Leite	1050044-1	Agente Penitenciário
2184	Formação profissional para reeducandos e egressos	Titular: Odina Marques Cardoso	1065645-2	Gerencia de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e o Egresso
		Suplente: Marciane Santos Leite	1050044-1	Agente Penitenciário
2069	Capacitação do servidor ligado ao sistema penitenciário	Titular: Ricardo José de Sá Nogueira	819302-1	Gerente da Escola Penitenciária
		Suplente: Clarissa Vasques Souza	943840-1	Agente Penitenciário
1259	Construção e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado	Titular: Darlan Rodrigues Correa	1017829-2	Diretoria de administração e infraestrutura penitenciária e prisional
		Suplente: Bionor Vaz Teixeira	1253310-2	Assistente Administração
2512	Manutenção da Escola dos Servidores Penitenciários	Titular: Ricardo José de Sá Nogueira	819302-1	Gerente da Escola Penitenciária
		Suplente: Clarissa Vasques Souza	943840-1	Agente Penitenciário
2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	Titular: Darlan Rodrigues Correa	1017829-2	Diretoria de administração e infraestrutura penitenciária e prisional
		Suplente: Bionor Vaz Teixeira	1253310-2	Assistente Administração
2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	Titular: Darlan Rodrigues Correa	1017829-2	Diretoria de administração e infraestrutura penitenciária e prisional
		Suplente: Bionor Vaz Teixeira	1253310-2	Assistente Administração
Programa Temático: Programa Temático - 1031 - Direitos Humanos				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0174	Promover a proteção e a defesa dos direitos humanos por meio de apoio técnico, capacitações, implantação de serviços de atendimento com vistas a permitir o acesso a direitos básicos de cidadania.	Titular: Maria Vanir Ildio	11465328-1	Diretora de Direitos Humanos
		Suplente: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Professor da Educação Básica

Nº	Ação Orçamentária:	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2026	Apoio técnico às comunidades indígenas e quilombolas	Titular: Andre Luiz Gomes da Silva	734916-4	Gerente de Promoção da Igualdade Racial
		Suplente: Vilma de Aguiar Martins	854582-6	Assistente Administrativo
1117	Implantação de centros de referência	Titular: Edilma Barros da Silva	507845-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Mafalda Crisostomo do Carmo	588754-4	Assistente Administrativo
2209	Manutenção dos centros de referência	Titular: Mafalda Crisostomo do Carmo	588754-4	Assistente Administrativo
		Suplente: Leide Neves Pereira	863753-3	Gerente de Políticas e Proteção para as Mulheres
2170	Implementação da rede de proteção e defesa dos direitos da Mulher	Titular: Edilma Barros da Silva	507845-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Mafalda Crisostomo do Carmo	588754-4	Assistente Administrativo
2261	Realização de eventos do CEDIM	Titular: Leide Neves Pereira	863753-3	Gerente de Políticas e Proteção para as Mulheres
		Suplente: Edilma Barros da Silva	507845-1	Assistente Administrativo
2056	Balcão da Cidadania	Titular: Genivaldo de Moura Santos	830966-4	Gerente de mobilização e Participação Social
		Suplente: Yonize Sousa Maranhão Paiva	832264-2	Assistente Administrativo
2265	Realização de eventos sobre os direitos humanos	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Professor da Educação Básica
		Suplente: José Ivan Alves Barros	1079530-3	Assistente Administrativo
1139	Implementação do conselho estadual dos direitos humanos	Titular: Genivaldo de Moura Santos	830966-4	Gerente de mobilização e Participação Social
		Suplente: Alexandre Alves Oliveira	1108425-2	Almoxarife

Programa Temático: Programa Temático - 1032 - Enfrentamento ao álcool e drogas

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0183	Implementar o Plano Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas por meio da elaboração, articulação, construção e o monitoramento das políticas sobre álcool e outras drogas, do aperfeiçoamento dos marcos institucionais e legais e do fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais sobre Drogas, intensificando o enfrentamento às drogas.	Titular: Maria Vanir Ilidio	11465328-1	Diretora de Direitos Humanos
		Suplente: José Américo Rosa Junior	11463031-1	Gerente de Prevenção Contra as Drogas

Nº	Ação Orçamentária:	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4008	Apoio a implantação e estruturação dos Conselhos Municipais sobre Drogas	Titular: José Américo Rosa Junior	11463031-1	Gerente de Prevenção Contra as Drogas
		Suplente: Rafaela Dias Siqueira	33690-3	Assistente Administrativo
3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas	Titular: Rafaela Dias Siqueira	33690-3	Assistente Administrativo
		Suplente: Raphael Viana Alves	841009-1	Assistente Administrativo
4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares	Titular: Raphael Viana Alves	841009-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Joaquim Cesar Schaidt Knewitz	186627-4	Gestor Público
4277	Realização de campanha de comunicação permanente sobre uso de álcool e drogas	Titular: José Américo Rosa Junior	11463031-1	Gerente de Prevenção Contra as Drogas
		Suplente: Joaquim Cesar Schaidt Knewitz	186627-4	Gestor Público
4305	Realização e apoio a eventos e ações continuadas de prevenção ao álcool e drogas	Titular: Rafaela Dias Siqueira	33690-3	Assistente Administrativo
		Suplente: Raphael Viana Alves	841009-1	Assistente Administrativo
3046	Desenvolvimento e sistematização de informações sobre álcool e outras drogas	Titular: José Américo Rosa Junior	11463031-1	Gerente de Prevenção Contra as Drogas
		Suplente: Rafaela Dias Siqueira	33690-3	Assistente Administrativo
3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico	Titular: José Américo Rosa Junior	11463031-1	Gerente de Prevenção Contra as Drogas
		Suplente: Raphael Viana Alves	841009-1	Assistente Administrativo

Programa Temático: Programa Temático - 1071 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa e Proteção Social

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1071	Gestão e Manutenção da Secretaria de Defesa e Proteção Social	Titular: Wisley Oliveira de Sousa	11496070-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Osedi Pereira da Silva	11463520-1	Gerente de Apoio Administrativo

Nº	Ação Orçamentária:	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2106	Divulgação das Ações da Justiça e dos Direitos Humanos	Titular: Osedi Pereira da Silva	11463520-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Wisley Oliveira de Sousa	11496070-1	Diretor de Administração e Finanças
2321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Osedi Pereira da Silva	11463520-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Maria da Conceição de Sousa Costa	951526-7	Assessor Especial X
2281	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Arlete Pereira da Silva	372502-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Oelb Rodrigues da Silva	11463651-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
2392	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Denilson Vidal Fagundes	723372-1	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Osedi Pereira da Silva	11463520-1	Gerente de Apoio Administrativo
2420	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Célio Júnior da Silva Ramos	693197-3	Assistente Administrativo
		Suplente: Osedi Pereira da Silva	11463520-1	Gerente de Apoio Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO: 2014/17010/000030

CONTRATO: 048/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: A Eficaz Comércio e Prestações de Serviços Gráficos LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para nº 051/2014.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FIRMADO EM: 17/07/2015

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0240888888

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Cleuza Curiano Neto, pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 109/2015

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos, com fundamento no nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015 e no art. 42 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

Considerando o Despacho/DIAF nº 06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão especialmente para recebimento do material objeto do contrato 28/2015, designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Angelina Souto Stefanello, matrícula 1253662-4;

II - Victor Ferreira Diniz, matrícula 11237139-1;

III - Thayna Castro Trombetta, matrícula 11236299-1;

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência desta Comissão, deverão ser encaminhadas, por escrito, ao gestor do órgão para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º ESTABELEECER, que a Comissão de que trata o art. 1º tenha como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 115/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 741430-1	23/2015	2014/3300/00359	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE ARRAIAS, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA 18ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARRAIAS 2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 116/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 7414301	17/2015	2015/3300/00344	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE GUARÁI, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARÁI - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio 17/2015;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 117/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 7414301	28/2015	2015/3300/00355	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE PIUM, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA 16ª - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PIUM.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2015

Convênio n. 37/2015.

Processo nº: 2015.3300.000401

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.

CNPJ: 01.877.040/0001-89

Objeto do Convênio: Apoiar a realização XV Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão, que será realizada nos dias 19 a 26 de julho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.

VALOR TOTAL: 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 2057310012022000, fonte nº 0104201516, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 16 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Nelson Alves Moreira Filho - Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2015

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2015.

Processo nº: 2015.3300.000333.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins

CNPJ nº 01.810.456/0001-80

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 19/2015 para a data de 29 de setembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº. 2015.33000.00333

Data de Assinatura: 16 de julho de 2015.

Vigência: 29 de setembro 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; JOSÉ ANTÔNIO PIRES Presidente Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 1151, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e nos dispositivos da Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.622, de 07 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - Designar os servidores constantes no Anexo I, desta Portaria, como responsáveis pela operacionalização dos programas, objetivos, iniciativas e respectivas ações durante o exercício 2015.

II - Revogar a partir desta data a PORTARIA-SEDUC Nº 1410, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.191, de 13 de agosto de 2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I da PORTARIA-SEDUC Nº 1151, de 02 de junho de 2015.					
PPA-2015					
Órgão/Unidade orçamentária: 27010 - Secretaria da Educação					
	DESCRIÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
PROGRAMA	1010	Meio Ambiente	OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
OBJETIVO	032	Consolidar a educação ambiental como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
INICIATIVA	0121	Promoção da educação ambiental formal, não formal e nos meios de comunicação social.	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	788.391-2	ROSELICE FERREIRA SILVA 492.118-2
AÇÃO	2168	Implementação da educação ambiental formal para a sustentabilidade	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	788.391-3	ROSELICE FERREIRA SILVA 492.118-3
PROGRAMA	1026	Educação Básica	DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA	350932-2	LUCIANO ALVES OLIVEIRA 743127-4
OBJETIVO	0065	Promover o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação por meio da implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR, da promoção da saúde, da concessão de recursos tecnológicos, bem como reconhecer e premiar as boas práticas e resultados educacionais, estabelecendo a cultura de valorização pelo esforço, desempenho e mérito e da formação inicial e continuada dos servidores das redes municipais.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	657533-3	LUCIANO GOMES DOS SANTOS 165739-2

INICIATIVA	0254	Promoção de formação inicial e continuada e de auto formação dos trabalhadores da educação, inclusive com disponibilização das ferramentas necessárias à sua realização.	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5
AÇÃO	1043	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação.	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	971653-1	JANETE PESSOA DA SILVA	720681-3
AÇÃO	1044	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação / administração geral.	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	971653-1	JANETE PESSOA DA SILVA	720681-3
AÇÃO	2143	Formação continuada de gestores e técnicos.	DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA	748745-2	ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS	583756-1
AÇÃO	2145	Formação continuada dos professores da educação básica.	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5
AÇÃO	2147	Formação inicial de servidores da educação.	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5
INICIATIVA	0255	Avaliação, reconhecimento e premiação das boas práticas e resultados educacionais.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2205	Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	90001951-4	ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGLUT	554940-2
AÇÃO	2229	Premiação para os profissionais da educação.	LUCIENE ALVES PERERIA	484900-1	OTÍLIA CÂNDIDO MARTINS GOMES	842877-8
INICIATIVA	0256	Pagamento de proventos, vantagens e benefícios aos servidores da Rede Estadual de Educação.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	90001951-4	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
AÇÃO	2200	Manutenção de recursos humanos.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	90001951-4	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
OBJETIVO	0066	Aprimorar a qualidade da gestão educacional por meio de mecanismos que fortaleçam a gestão democrática, o monitoramento das unidades escolares e educacionais, a premiação, a socialização de experiências bem sucedidas, envolvendo os órgãos colegiados, a comunidade escolar e a articulação entre estado e município.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
INICIATIVA	0253	Fortalecimento do regime de colaboração entre os sistemas estadual e municipais de educação.	ANDREA MARIA SILVA COSTA		PATRÍCIA DA SILVA FREITAS	1.154.028-1
AÇÃO	2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais.	ANDREA MARIA SILVA COSTA		PATRÍCIA DA SILVA FREITAS	1.154.028-1
INICIATIVA	0939	Fortalecimento da gestão democrática participativa nas escolas da rede estadual de ensino.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2074	Capacitação dos Órgãos Colegiados.	CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES	565651-4	CLÁUDIA FAVARO DA SILVA	1245430-2
AÇÃO	2097	Descentralização de recursos à gestão comunitária.	ANA PAULA DOS SANTOS	740436-10	HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO	42830-5
AÇÃO	2475	Realização de Censo Escolar.	MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA	440489-2	IVANE GONÇALVES DOS SANTOS	844843-4
INICIATIVA	0940	Valorização de experiências bem sucedidas em gestão escolar.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	1161	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar.	LUCIENE ALVES PERERIA	484900-1	ANA MARIA SILVA SANTOS	532037-4
AÇÃO	2266	Realização de intercâmbios de gestores escolares.	LUCIENE ALVES PERERIA	484900-1	JACIRENE BARBOSA RODRIGUES	384115-2
INICIATIVA	0941	Monitoramento da qualidade da gestão educacional.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2220	Monitoramento da gestão educacional.	ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO	934577-2	ANDREIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS	8444751-2
AÇÃO	2249	Realização da inspeção das unidades escolares.	RONÂ ALVES MARTINS	721946-1	MARIA TEREZINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO	503025-2

INICIATIVA	0942	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Educacional nas Unidades Escolares.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2175	Implementação do sistema integrado de gestão educacional.	MARIA DAS GRAÇAS RÉGO DE ARRUDA	168285-3	ROSSILEIDE CORTEZ LEITE	141879-3
OBJETIVO	0067	Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, que não tiveram oportunidade à educação na idade apropriada, estabelecendo diretrizes pedagógicas para a educação básica, e parâmetros curriculares que contemplem a pluralidade, os direitos humanos e as especificidades regionais e locais.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	322.808-2
INICIATIVA	0251	Ampliação da oferta de alfabetização de jovens e adultos.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	322.808-2
AÇÃO	2005	Alimentação do Alfabetizando.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	322.808-2
AÇÃO	2070	Capacitação dos Alfabetizadores.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	322.808-2
AÇÃO	2102	Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	322.808-2
AÇÃO	2176	Implementação dos comitês de alfabetização de jovens e adultos.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	322.808-2
AÇÃO	2222	Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	322.808-2
OBJETIVO	0077	Promover a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos da rede estadual, garantindo seu acesso e permanência através de ações que contribuam para a elevação dos indicadores de aprovação e de qualidade do ensino, evidenciados nas avaliações externas e internas, bem como a redução do abandono e da evasão escolar, identificadas pelo Censo Escolar - INEP/MEC.	MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO	843262-5	JOSELANE FERNANDES SILVA	1001655-2
INICIATIVA	0237	Adequação da estrutura predial e de equipamentos da rede estadual de educação, dotando-a dos meios necessários à segurança dos usuários e de elementos favoráveis à aprendizagem.	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111.459.557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	1012	Ampliação de Unidade Escolar.	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111.459.557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	1051	Construção de Unidade Escolar.	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111.459.557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	1178	Reforma de Unidade Escolar.	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111.459.557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	2011	Aparelhamento de Unidade Escolar.	LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL	931.102-4	ZORAIA AQUINO COSTA	790580-2
INICIATIVA	0238	Avaliação e acompanhamento da qualidade de ensino e aprendizagem na Educação Básica.	MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO	843.262-5	JOSELANE FERNANDES SILVA	1001655-2
AÇÃO	2167	Implementação da avaliação da aprendizagem.	JOSELANE FERNANDES SILVA NOLETO	1001655-2	EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS	841.342-1
INICIATIVA	0239	Apoio ao estudante com a oferta de material didático pedagógico, uniforme, transporte, alimentação e cursos básicos para alunos com deficiência.	LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL	931102-4	ZORAIA AQUINO COSTA	790580-2
AÇÃO	2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da Educação Básica.	ROSANGELA SOUZA TERREÇO	739.045-3	MARISTÉLIA ALVES SANTOS	436.980-2
AÇÃO	2204	Manutenção do programa de alimentação escolar.	ERINEIDE ARAÚJO BRITO DIAS	473550-1	ZORAIA AQUINO COSTA	790580-2
AÇÃO	2207	Manutenção do transporte escolar	JOSÉ NILDO DOS SANTOS	836232-7	ZORAIA AQUINO COSTA	790580-2

INICIATIVA	0240	Apoio ao educando, a escola e aos parceiros com ações voltadas à realização de projetos e eventos educacionais.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	JÚLIO CÉSAR DA ROCHA	1064886-1
AÇÃO	2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	JÚLIO CÉSAR DA ROCHA	1064886-1
AÇÃO	2263	Realização de eventos educacionais.	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	788.391-2	MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE	577094-1
INICIATIVA	0241	Incentivo à leitura.	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS	583756-1
AÇÃO	2248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT	LOURILENE FEITOSA PRADO	171739-4	SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	840054-3
INICIATIVA	0242	Atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade social em Unidades Escolares às margens da rodovia Belém Brasília - PDRIS.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2030	Apoio às Unidades Escolares das margens da Rodovia Belém Brasília.	CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES	565651-4	ANA LÍDIA DE FREITAS RESENDE	426444-4
PROGRAMA	1028	CULTURA	PROGRAMA DA SECRETARIA DE CULTURA			
OBJETIVO	0017	Fomentar a produção, a circulação, o acesso e a formação artístico-cultural.	OBJETIVO DA SECRETARIA DE CULTURA			
INICIATIVA	0943	Implantação e manutenção de orquestra	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	788.391-2	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	811352-1
AÇÃO	2452	Aparelhamento de Orquestra	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	788.391-3	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	811352-2
PROGRAMA	1034	Aparelhamento de Orquestra	PROGRAMA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
OBJETIVO	0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade	OBJETIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
INICIATIVA	0015	Divulgação das ações de governo				
AÇÃO	2459	Divulgação das ações educacionais	WILSON COELHO DOS SANTOS SILVA	10000143-8	MARCIA TICIANA RYTHOWEN	1.038.389-2
PROGRAMA	1066	Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura	II DOLFONSO JOÃO GOMES PARENTE	833992-2	HAROLDO BUCAR DA COSTA	795.590-5
AÇÃO	1202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL	921102-4	ZORAIA AQUINO COSTA	690580-2
AÇÃO	1275	Reforma e Ampliação de Unidade Administrativa	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111459557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	1207	Ampliação da frota de veículos	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	1109847-6	DALMI DE ARAUJO SILVA	902199-1
AÇÃO	2297	Manutenção de recursos humanos.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	90001951-4	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
AÇÃO	2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	HAROLDO BUCAR DA COSTA	795590-5	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA	1201530-3
AÇÃO	2388	Manutenção de Serviços de Informática	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	971653-1	JANETE PESSOA DA SILVA	720681-3
AÇÃO	2403	Manutenção de Serviços de Transporte	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	1109847-6	DALMI DE ARAUJO SILVA	902199-1
AÇÃO	6008	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	657533-3	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
AÇÃO	6019	Amortização de operação de crédito, juros e encargos	ANA PAULA DOS SANTOS	740436-10	ANTONIO JOSÉ JUNGBLUT	395137-1

PORTARIA-SEDUC Nº 1656, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 3 a 20 de agosto de 2015, as férias legais da Professora da Educação Básica VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, matrícula nº 280449-2, referentes ao período aquisitivo de 13 de junho de 2014 a 12 de junho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1657, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA, matrícula nº 859816-1, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2015, relativas ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2013 a 2 de novembro de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0112, de 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1658, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1267, de 12 de junho de 2015, publicada na Edição nº 4.394, do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de férias do Operador de Microcomputador GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, matrícula nº 971653-1, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2015, referentes ao período aquisitivo de 27 de abril de 2010 a 26 de abril de 2011.

PORTARIA SEDUC Nº 1659, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de serviços em Jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins destinado a assinaturas de jornal diário impresso e versão online, no valor estimado de R\$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), conforme Memorando 52/SEDUC/ASCOM às fls. 02 do Processo administrativo nº 2015/2700/009884;

Considerando o Parecer "SCE" Nº 127/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de assinaturas do Jornal do Tocantins impresso e versão online, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviços de assinaturas de jornal diário impresso e versão online, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho nº 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL DO TOCANTINS	01.536.754/0003-95	R\$ 158.340,00

PORTARIA SEDUC Nº 1660, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de divulgação no Diário Oficial da União, destinado a realizar publicações legais dos atos da Diretoria de Licitação e Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2015/2016, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Memorando nº 06/2015/SEDUC/SCCL, à fl. 02 do Processo administrativo nº 2015/27000/010509;

Considerando o PARECER "SCE" Nº. 129/2015, fls. 55/62 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviços de divulgação dos atos legais, no Diário Oficial da União, da Diretoria de Licitação e Comissão Permanente de Licitação, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho nº 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	R\$ 70.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1661, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora da Educação Básica ROZANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 572059-2, previstas para o período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, referentes ao período aquisitivo de 10 de junho de 2014 a 9 de junho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1662, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora Normalista SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 720954-1, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2015, relativas ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1499, de 30 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1663, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora da Educação Básica ISMARINA DE SOUSA CONCEIÇÃO, matrícula nº 546486-5, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2015, referentes ao período aquisitivo de 16 de junho de 2014 a 15 de junho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1665, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora da Educação Básica MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 909704-1, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2015, referentes ao período aquisitivo de 10 de maio de 2014 a 09 de maio de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1666, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora da Educação Básica SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA, matrícula nº 68760-3, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2015, referentes ao período aquisitivo de 15 de junho de 2014 a 14 de junho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1667, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica MARIA LUCY CLEIDE SANTOS BRANDÃO BORGES, matrícula nº 898640-2, no período de 13 a 31 de julho de 2015, relativas ao período aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 22 de maio de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1412, de 29 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1668, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a Professora da Normalista ELIZIETE VIANA PAIXÃO, matrícula nº 527844-2, para responder pela função de Gerente de Educação do Campo e Quilombola, nesta Capital, pelo período de 13 a 27 de julho de 2015, em substituição ao seu titular ERIALDO AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 322808-2, em razão de fruição de férias, no mesmo período.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 105/2015
 VALOR MAJORADO: R\$ 214.402,14 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e quatorze centavos).
 CONVÊNIO Nº: 700230/2008
 PROCESSO Nº: 2012/2700/005955.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.
 CNPJ: 07.454.750/0001-82
 OBJETO: Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 Alunos, situada na cidade de Paraíso - TO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Apostilamento do contrato nº 105/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda, referente ao aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 1026, Elemento de Despesa 4.4.90.92, fonte 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 17 dias do mês de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação
 RONALDO IMAY - Representante Legal da Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 105/2015
 CONVÊNIO Nº: 700230/2008
 PROCESSO Nº: 2012/2700/005955.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.
 CNPJ: 07.454.750/0001-82
 OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do instrumento do contrato nº 105/2013, que tem por objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 Alunos, situada na cidade de Paraíso - TO.
 PRAZO ADITIVADO: são mais acrescidos 240(duzentos e quarenta) dias de prazo na vigência e execução.
 DATA DA ASSINATURA: 20 dias do mês de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação
 RONALDO IMAY - Representante Legal da Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda.

**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO
 PROCESSO: 2014/65010/000057
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
 CONTRATADA: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as necessidades da Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 171/2014.
 VALOR: R\$ 25.431,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais)
 DATA/ASSINATURA: 15 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS:
 SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 ERIVALDO DA COSTA E SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 PROCESSO: 2014/65010/000057
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
 CONTRATADA: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades da Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 171/2014.
 VALOR: R\$ 11.893,50 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
 DATA/ASSINATURA: 15 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS:
 SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 RICARDO SANTORO DE CASTRO - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 821, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARINARIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, matrícula nº 1281208-1, Analista Fazendário - Contabilidade, para responder pelo expediente da Gerência de Normatização Contábil, da Secretaria da Fazenda, no período de 16 a 30 de julho de 2015, por motivo de férias de seu titular FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, matrícula nº 996741-1, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 822, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 731630-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 467, de 27 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.368, de 06 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 823, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 20 de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO FACUNDES TAVARES, matrícula nº 1288547-1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Operações e Execução Financeira, previstas para o período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à servidora e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 824, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 01 de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora SILVÂNIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA, matrícula nº 759706-1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à servidora e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 825, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 09 de agosto de 2015, a fruição de 10 (dez) dias de férias legais da servidora MARIA HELANY DA SILVA, matrícula nº 901390-1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos, previstas para o período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à servidora e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 826, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 13 de julho a 09 de agosto de 2015, a fruição de 28 (vinte e oito) dias de férias legais da servidora FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, matrícula nº 502380-1, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Administração nº 1.269, de 18 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.042, de 22 de dezembro de 2009, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2015
 PROCESSO Nº: 2014/25000/00747
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: R Tarciso de Araujo Oliveira - ME
 OBJETO: Prestação de serviço de lavanderia de interesse desta secretaria.
 VALOR TOTAL: R\$ 43.451,40 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.128.1034.4035 000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 024066666
 VIGÊNCIA: até 19 de julho de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Raimundo Tarciso de Araujo Oliveira - Representante Legal

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS/METAS BIMESTRAIS

(Base: Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000-LRF)

R\$ 1,00

FONTE	DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		TOTAL		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO
		PREVISTA*	REALIZADA	PREVISTA*	REALIZADA	PREVISTA*	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
0100	RECURSOS ORDINARIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA	936.876.566	893.142.862	788.381.770	797.781.891	945.121.103	928.845.443	2.670.379.439	2.619.770.217	(50.609.222)
0101	RECURSOS DO TESOURO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	-	50.378	-	126.960	-	121.016	-	298.354	298.354
0102	RECURSOS DO TESOURO - AÇÕES DE SERVIÇOS SAÚDE - ASPS	-	230.664	-	618.385	-	446.998	-	1.296.047	1.296.047
0104	RECURSOS DO TESOURO - EMENDA PARLAMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	193.814	218.501	134.431	151.758	184.318	175.400	512.562	545.660	33.097
0211	CONTRIBUIÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	454.813	4.055.263	11.198.561	3.909.150	6.709.568	3.988.815	18.380.942	11.953.227	(6.407.715)
0214	FUNDO EST. MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEB	138.510.628	146.935.548	116.153.620	102.248.791	136.016.224	122.815.634	390.680.472	371.999.963	(18.680.509)
0216	COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.180.478	4.875.452	2.892.596	2.572.183	2.558.404	2.595.598	8.631.476	10.043.233	1.411.758
0217	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.324.545	1.650.722	3.129.697	5.241.219	2.951.798	2.491.483	8.406.041	9.383.424	977.383
0223	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM INICIATIVA PRIVADA	235.470	261.563	321.879	360.289	306.095	516.332	863.354	1.138.184	274.830
0224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	997.862	169.419	862.121	211.636	-	6.374	1.859.984	387.429	(1.472.555)
0225	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	40.491.110	5.104.522	60.438.575	4.385.458	52.435.255	11.090.641	153.364.940	20.540.621	(132.824.319)
0226	ALIENAÇÃO DE BENS	2.227.826	213.864	2.243.522	316.183	2.647.371	186.483	7.118.719	716.531	(6.402.188)
0227	COTA PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/POÍLIA MILITAR	-	14.511	95.118	503.843	1.185.880	1.132.794	1.280.998	1.651.148	370.150
0228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - INTERNAS	-	441.392	645.022	454.781	7.473.645	576.167	8.118.667	1.472.340	(6.646.327)
0229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - EXTERNAS	17.050	3.148	19.073	2.549	16.668	855	52.791	6.552	(46.238)
0234	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	340.076	-	340.076	-	340.076	-	1.020.228	-	(1.020.228)
0235	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.394.455	1.790.821	1.691.288	1.357.004	1.618.789	1.698.756	4.704.532	4.846.590	142.058
0237	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS	116.175	164.237	108.792	422.903	82.274	194.476	307.241	771.515	464.274
0240	RECURSOS PRÓPRIOS	29.286.861	26.513.628	32.240.162	29.797.501	48.387.875	34.549.089	109.894.869	90.860.218	(19.034.650)
0241	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	245.154.658	177.018.957	254.101.491	225.337.791	215.631.426	201.962.448	714.887.575	604.319.197	(110.568.379)
0242	ASSISTÊNCIA MÉDICA	32.884.563	38.007.688	31.478.619	57.737.463	41.071.293	50.459.880	105.434.475	146.205.030	40.770.555
0246	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	767.937	139.654	717.906	618.295	1.228.406	305.447	2.714.249	1.063.996	(1.650.853)
0247	ATENÇÃO BÁSICA	137.424	74.413	73.935	10.354	143.643	52.395	355.002	137.162	(217.840)
0248	GESTÃO DO SUS	5.998.019	210.725	6.743.917	230.167	190.684	227.820	12.932.621	668.711	(12.263.909)
0249	INVESTIMENTOS SAÚDE	7.215.653	315.324	7.410.389	362.558	3.559.492	1.954.975	18.185.534	2.632.857	(15.552.676)
0250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	42.675.609	46.739.871	46.491.034	40.785.177	37.185.900	40.284.009	126.352.443	127.849.058	1.496.615
0251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.656.555	2.293.087	4.229.255	1.791.234	3.794.260	943.334	12.680.070	5.027.656	(7.652.414)
4219	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA - EM MOEDA	5.780.688	269.993	3.935.493	1.599.046	2.464.406	10.850.339	12.180.587	12.719.378	538.791
4220	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	64.422.681	377.365	64.410.614	22.625.517	64.437.682	12.882.460	193.270.978	35.885.372	(157.385.606)
4221	OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADA - PRMC	-	-	-	-	-	-	56.412.595	-	(56.412.595)
5236	DOAÇÃO	4.190	90	4.190	6.852	4.190	7.696	12.571	14.638	2.067
	TOTAL	1.566.323.605	1.351.343.683	1.440.491.146	1.391.546.829	1.634.159.231	1.431.313.196	4.640.975.983	4.684.203.798	(556.772.275)

Fonte: SIAFEM

*As metas bimestrais estão compatíveis com a previsão de receitas constante da LOA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 023/2015. Abertura dia 04.08.2015 às 09h, visando à aquisição de uniforme para atender as necessidades do DETRAN Proc. 00.097/3247/2015, Rec. Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 026/2015. Abertura dia 04.08.2015 às 10h, visando à aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades da SEFAZ Proc. 00.133/2500/2015, Rec. BID, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF Nº 133, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, e pelo Ato de nº 14 - NM de 01 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

I - Designar o servidor SILVIO CURADO FRÓES, matrícula funcional nº 257051, CNH nº 00827206793, categoria "B" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OLI 5870, no seguinte trajeto: PALMAS / NATIVIDADE / PALMAS, no período de 21 de julho do ano corrente; com objetivo de: realizar fiscalização de obras junto com o servidor Oscar de Souza Sá, no município supracitado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 21/07/2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO AMBIENTAL DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI - TO.

Data de Abertura: 07.08.2015 às 09H00MIN.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nº 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cp@seinfra.to.gov.br ou colic@derins.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA Nº 738, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a escala de plantão do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos para o mês de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que no dia 15/07/2015, em documento denominado "justificativa para compactação da escala de julho 2015 da emergência da GO", os médicos Paulo Lázaro (Diretor Clínico do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira), Mamud Said e Ana Virginia Gama apresentaram escala para o setor de Ginecologia e Obstetrícia, a qual trazia ausência de médicos nos dias 29 e 31 de julho de 2015, sendo que o dia 30 apenas contaria com o médico Kalígula;

CONSIDERANDO que a escala elaborada pela Direção Clínica informa dias com 02 e outros com 03 médicos plantonistas;

CONSIDERANDO que no dia 15/07/2015, por meio da CI/DIRGER/HMDR/Nº064/2015, a Direção do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos apresentou, ao médico Paulo Lázaro (Diretor Clínico), escala elaborada conjuntamente pela Diretoria Geral e pela Diretoria Técnica, a qual contemplava médicos plantonistas para todos os dias do mês de julho de 2015, inclusive para os dias 29, 30 e 31;

CONSIDERANDO que no dia 17/07/2015, por meio da CI/DIRGER/HMDR/Nº 54/2015, a Direção do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos apresentou metodologia de redistribuição e remanejamento das cargas horárias dos médicos, sem, contudo, ultrapassar suas jornadas de trabalho, de maneira que a referida unidade hospitalar fique suprida de profissionais médicos durante todo o mês de julho de 2015;

CONSIDERANDO que dia 17/07/2015 os médicos Paulo Lázaro (Diretor Clínico) e Sonaly Santiago, em resposta aos expedientes emitidos pela Direção do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, apresentaram documento sob a denominação "Comunicação Interna nº 001/2015/Direção Clínica, Coordenação SEGAR, Coordenação Baixo Risco, Coordenação Plantão, HMPDR", alegando que as escalas do setor de Ginecologia e Obstetrícia continuariam com ausência de médicos nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que o MEMO Nº 296/2015 – SESAU/HMDREGINA/DIRGER de 21/07/2015 informa a escala elaborada pela Diretoria Técnica conjuntamente com a Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos não foi cumprida por parte da Direção Clínica; comunica que a escala proposta pela Direção Clínica e colocada em prática não atende todos os dias do mês de julho 2015; e leva ao conhecimento do Secretário de Estado da Saúde a escala reorganizada pela Diretoria Geral e pela Diretoria Técnica, a qual irá preencher as necessidades do setor de Ginecologia e Obstetrícia até o dia 31/07/2015, sem prejuízos para as parturientes, bem como aos recém-nascidos;

CONSIDERANDO que os expedientes intercambiados entre a Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos e a Direção Clínica, demonstram a intransigência da Direção Clínica em fazer cumprir as escalas regularmente elaboradas pela Diretoria Geral e pela Diretoria Técnica, principalmente porque a Direção Clínica não apresenta justificativas técnicas concretas e fundadas na legislação vigente;

CONSIDERANDO que as escalas apresentadas pela Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos foram devidamente elaboradas pela respectiva Diretoria Técnica, em conformidade com a Resolução CFM nº 1342/1991;

CONSIDERANDO, ainda que se valendo de plantões extraordinários, resta demonstrado que, durante todo o mês de julho de 2015, inclusive nos dias 29, 30 e 31, existem profissionais médicos em número suficiente para o cumprimento das escalas do setor de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 133 da Lei nº 1.818/07, são deveres do servidor: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal às instituições a que servir; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assunto da repartição; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade os demais servidores e o público em geral; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder; apresentar-se ao serviço adequadamente vestido; e respeitar quaisquer servidores, especialmente os subordinados;

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos IV, XV, XXI, XXII e XXIII do art. 134 da Lei nº 1.818/07, ao servidor é proibido: opor resistência injustificada ao andamento da execução de serviço; proceder de forma desidiosa; cometer insubordinação em serviço; incitar servidor contra seus superiores hierárquicos ou provocar, velada ou ostensivamente, animosidade entre colegas no ambiente de trabalho; introduzir ou distribuir, no órgão de trabalho, quaisquer escritos que atentem contra a disciplina e a moral.

CONSIDERANDO, por fim, que cumpre ao Secretário de Estado da Saúde disciplinar o regime da jornada de trabalho dos profissionais da saúde, de acordo com o § 2º do artigo 23 da Lei nº 2.670/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a escala de plantão constante do Anexo Único a esta Portaria, devidamente elaborada pela Diretoria Técnica do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, em conformidade com a Resolução CFM nº 1342/1991, cujo cumprimento é obrigatório pelos servidores da respectiva unidade hospitalar.

Art. 2º A Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos deve, diariamente, remeter relatório ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde informando o fiel cumprimento da escala publicada por meio desta Portaria.

Art. 3º Fica a Diretoria Clínica do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos responsável por comunicar aos médicos plantonistas e fazer cumprir, fielmente, a escala publicada por meio desta Portaria.

Art. 4º O descumprimento da escala publicada por meio desta Portaria implicará a responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme o caso, com a imediata remessa das respectivas informações às autoridades competentes.

Art. 5º Fica determinada a instauração de sindicância a fim de apurar eventuais infrações disciplinares e eventuais danos ao serviço e ao erário causados pela intransigência no cumprimento das escalas regularmente elaboradas pela Diretoria Geral e pela Diretoria Técnica.

Art. 6º A presente Portaria será publicada nos placares de avisos do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, além do Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 738, DE 21 DE JULHO DE 2015.

ESCALA – JULHO/2015 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
DATA	PLANTONISTAS	DATA	PLANTONISTAS
23/07/2015 Quinta-feira	HZ: ARNON(pm) SEGAR: FÁBIO(pm) PA: KALÍGULA MAMUD(dia) VERUSKA(pn) LAURA(pn)PE	28/07/2015 Terça-feira	HZ: ARNON(pm) SEGAR: JOÃO ALVES(pm) PA: PAULO ANA C.(pd) EVERSON(pn) MAMOEL M (pn)
24/07/2015 Sexta-feira	HZ: ANA C.(pm) SEGAR: FÁBIO(pm) PA: SONALY(pd) ROBERTA ARNON(pn) EVERSON(pn)	29/07/2015 Quarta-feira	HZ: SONALY(pm) SEGAR: FÁTIMA(pm) PA: ANA C(pm) SONALY(pt) FÁTIMA(pt) MAMOEL M(pm) ELISABET(pn) PAULO(pn) LAURA(pn)PE
25/07/2015 Sábado	HZ: ANA CAROLINA (pm) SEGAR: FÁBIO (pm) PA: ROBERTA MAMUD(pd) JOÃO A.(pm) FÁBIO(pt) CORNÉLIO (pn) ELISABET(pn)	30/07/2015 Quinta-feira	HZ: ARNON (pm) SEGAR: FÁTIMA(pm) PA: KALÍGULA JOÃO ALVES(pm) FÁTIMA(pt) VERUSKA(pn) DANIELA (pn)
26/07/2015 Domingo	HZ: MAMUD(pm) SEGAR: JOÃO A(pm) PA: ROBERTA ANA C (pd) JOÃO A.(pn) FÁBIO(pn)	31/07/2015 Sexta-feira	HZ: ANA C (pm) SEGAR: FÁTIMA (pm) PA: EVERSON FÁTIMA(pt) ANA C (pt) ARNON (pn) LAURA(pn)PE
27/07/2015 Segunda-feira	HZ: MAMOEL* M(pm) SEGAR: JOÃO ALVES(pm) PA: ADRIANA FÁTIMA (pd) ELISABET(pn) CORNÉLIO(pn)		

SIGLAS:

PM: Plantão Manhã
PT: Plantão Tarde
PN: Plantão
PD: Plantão Dia
PE: Plantão Extraordinário
HZ: Horizontal
SEGAR: Serviço Gestaçao de Alto Risco
PA: Pronto atendimento

Palmas, 21 de julho de 2015.

LAURA BARBOSA
Diretora Técnica
Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos

GIOVANI MERENDA
Diretor Geral
Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos

PORTARIA Nº 740, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para responder pela função de Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ATO Nº 990-NM de 27/04/2015, publicado no Diário Oficial nº 4384 de 29/05/2015, pelo qual a servidora LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA foi nomeada para o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 3 - DAS-3; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA, médica, para responder pela função de Diretora Técnica do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de abril de 2015.

PORTARIA DGP/Nº 1.045, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/08/2015 a 04/09/2015, para a servidora TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 508126/2, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/12/2014 a 19/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.705, de 16 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.047, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, para a servidora MARIA PIMENTA GALVAO, Enfermeiro, matrícula nº 1273809/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0503, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.342, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.048, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0643, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.370, de 08 de maio de 2015, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 821680/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.049, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 27/07/2015 a 10/08/2015, para o servidor JERFFERSON COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1266047/3, lotado no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/06/2015 a 15/06/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0858, de 01 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.390, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.057, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRICIA FONSECA DE OLIVEIRA VALES, Assistente Social, matrícula nº 11139706/1, lotada no Departamento de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 20/07/2015 a 29/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.058, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/07/2015 a 30/07/2015, para a servidora NARDILANE VIEIRA MAMEDE, Farmacêutico/Função Comissionada de Administração - FCA-7, matrícula nº 822799/1, lotada na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/06/2015 a 18/06/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0959, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.406, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.059, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Professor da Educação Básica/Gerente da Educação na Saúde - DAI-1, matrícula nº 532803/1, lotada no Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 20/07/2015 a 03/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 13/10/2015 a 27/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.063, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º o servidor LEANDRO LOPES COIMBRA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1228897/1, do Hospital de Referência de Dianópolis para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.076, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art.42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OLIMPIO BARBOSA NETO, Médico, matrícula nº 177500/1, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Arapoema, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.077, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, Psicólogo, matrícula nº 946555/4, da Diretoria de Atenção Primária para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.078, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora ALESSANDRA REMONDI INTROCASO DI MARCO, Médico, matrícula nº 281466/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/06/2015 a 15/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.079, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora SANDRA MARIA SOARES NUNES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 412718/1, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.080, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 538684/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2015, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº 12/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

Republicado para correção

PROCESSO DE SELEÇÃO DE FACILITADORES DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL I

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU GABSEC Nº 635, de 30 de junho de 2015, considerando a estratégia e os recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SESAU através do Plano Estadual de Educação Permanente, para operacionalização dos Cursos de Atualização em Saúde Mental, cujo objetivo é fortalecer a rede de atendimento para portadores de transtornos mentais no Estado e Municípios do Tocantins, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitadores dos cursos de Atualização em Neuroimagem e Atualização em Emergências Psiquiátricas para Profissionais de Saúde, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida pelas Portarias Nº 292, de 18 de março de 2014 e Nº 1220, de 25 de setembro de 2014, e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU GABSEC Nº 635, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.406, de 02 de julho de 2015.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 São ofertadas o total de 04 (quatro) vagas, destinadas a compor o quadro - titular - de facilitador dos Cursos, na cidade de Palmas -TO, conforme descrição abaixo:

a) Curso de Atualização em Neuroimagem: 01 vaga destinado a Médico Radiologista;

b) Curso de Atualização em Emergências Psiquiátricas para Profissionais de Saúde: 03 vagas (02 vagas: Médico Psiquiatra, e 01 vaga: Enfermeiro).

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.3 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.4 O facilitador receberá hora aula com a carga horária para a qual foi selecionado, o pagamento seguirá os trâmites da administração pública, após a conclusão e entrega do relatório final, a descrição das atividades de instrutoria da capacitação e sua remuneração estão descritas abaixo:

Curso	Modalidade do curso	Carga horária	Descrição das Atividades	Remuneração
Atualização em Neuroimagem	Presencial	40 horas	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	Graduação: R\$ 60,00 por hora.
	Presencial	40 horas		
Atualização em Emergências Psiquiátricas para Profissionais de Saúde	A distância	40 horas		Especialista: R\$ 100,00 por hora. Mestrado: R\$ 150,00 por hora.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo profissionais da saúde, sendo servidores públicos estaduais, federais, ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Curso de Atualização em Neuroimagem:
- Médico Radiologista.

b) Curso de Atualização em Emergências Psiquiátricas:
- Médico Psiquiatra e Enfermeiro, e ainda;
- Experiência em atendimento em emergências psiquiátricas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, em dias úteis, nos horários das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00 horas no período de 20 a 31 de julho de 2015.

4.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, ou por procuração simples, ou por via sedex (data da postagem até o dia 31 de julho de 2015), na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - na Secretaria-Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas -TO, CEP: 77.022-062.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos em envelopes lacrados, obedecendo a seqüência descritas abaixo:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital, (formulário disponível na Secretaria-Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes);

b) *Curriculum Vitae* devidamente preenchido - com cópia de toda documentação comprobatória, encadernada ou grampeada e enumerada em ordem crescente, conforme constante no Anexo II deste edital;

c) Documentos pessoais:
- Fotocópia do RG - frente e verso;
- Parte superior do Contracheque.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa do processo seletivo:

a) Etapa Única: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadros 1 e 2 de Atribuições de pontos no Anexo III.

5.1 O resultado final levará em consideração o somatório dos pontos da etapa única.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida de acordo com a NOTA FINAL obtida pelos candidatos durante o processo de análise do *Curriculum Vitae* em ordem decrescente (da maior para a menor nota).

6.2 Ao final do processo seletivo, os candidatos classificados em posição além do quantitativo de vagas ofertadas neste edital formarão uma lista única de suplentes, elaborada em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida;

6.3 Se por quaisquer motivos, surgirem vagas antes do início do curso, os suplentes serão convocados para preenchê-las, sendo respeitados os seguintes critérios:

a) ordem de classificação previamente estabelecida pelo processo seletivo.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO.

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo preliminar será divulgado na data provável de 10 de agosto de 2015 e será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria-Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, conforme modelo constante no Anexo IV deste edital;

8.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de quarenta e oito horas.

9. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 17 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Estado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
Maior tempo de exercício profissional na área dos cursos.

11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 Os docentes serão contactados antecipadamente por e-mail, por meio da Assessoria de Atualização Educacional da ETSUS, para o início das aulas, nas datas prováveis descritas abaixo:

Curso de Atualização em Neuroimagem		
Período	Horário	Local
22 e 23/08/2015	08: 00h às 13: 00h / 14: 00h às 19: 00h	ETSUS
11 e 12/09/2015		

Curso de Atualização em Emergências Psiquiátricas para Profissionais de Saúde		
Período	Horário	Local
18 e 19/09/2015	08: 00h às 13: 00h / 14: 00h às 19: 00h	ETSUS
22 e 23/09/2015		

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

12.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

12.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

12.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos desclassificados, poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.7 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.8 Os candidatos que não atenderem aos requisitos de acesso não terão o direito de participar do processo seletivo.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU GABSEC Nº 596, de 18 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.398, de 22 de junho de 2015.

RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Ficha de Inscrição		
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 		
EVENTO:		
Responsável pelo Evento: Assessoria de Atualização Educacional – ASSEAPE /GES/DETSUS/SESRT/SESAU		
Período:	Local: PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS		
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP.: CPF:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	Nº CONTA AG.:	
2. DADOS PROFISSIONAIS		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:	
TEL. PROF.:	FAX: E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____	

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Curso de Atualização em Neuroimagem:

- Cursos de Pós-Graduação, na área de radiologia ou em diagnóstico de imagens.

b) Curso de Atualização em Emergências Psiquiátricas:

- Cursos de Pós-Graduação, na área de saúde mental ou nas áreas relacionadas a urgência e emergência.

IV - HISTORICO PROFISSIONAL:

a) Curso de Atualização em Neuroimagem:

- Experiência Profissional na área do curso ou nas áreas relacionadas a diagnóstico de imagens.

b) Curso de Atualização em Emergências Psiquiátricas:

- Experiência Profissional na área do curso ou nas áreas relacionadas a urgência e emergência.

ANEXO III

Quadro 1 de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo do
Curso de Atualização em Neuroimagem
Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar na área do curso de radiologia ou na área de diagnóstico de imagem: (O candidato pontuará apenas a maior titulação dos itens a, b, c, d): a) Curso de Doutorado: 20, 0 pontos; b) Curso de Mestrado: 18,0 pontos; c) Curso de Residência: pontos 16; d) Curso de Especialização: 14,0 pontos.	20,0
e) Curso de Atualização - mínimo de 180hs: - 6,0 pontos; f) Curso de Atualização, mínimo de 80h: 5,0 pontos.	30,0
Histórico Profissional a) Experiência Profissional na área de radiologia ou na área de diagnóstico de imagens - 5,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo pontuação máxima de 30,0 pontos. (Comprovação com declaração de temporalidade).	50,0
Total de Pontos no Currículo	100,0

Quadro 2 de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo do
Curso de Atualização em Emergências Psiquiátricas
Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar na área do curso de saúde mental ou nas áreas relacionadas a urgência e emergências: (O candidato pontuará apenas a maior titulação dos itens a, b, c, d): a) Curso de Doutorado: 20, 0 pontos; b) Curso de Mestrado: 18,0 pontos; c) Curso de Residência: pontos 16; d) Curso de Especialização: 14,0 pontos.	20,0
e) Curso de Atualização - mínimo de 180hs: - 6,0 pontos; f) Curso de Atualização, mínimo de 80h: 5,0 pontos.	30,0
Histórico Profissional a) Experiência Profissional na área de saúde mental ou nas áreas relacionadas a atendimento em emergências psiquiátricas - 5,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo pontuação máxima de 50,0 pontos. (Comprovação com declaração de temporalidade).	50,0
Total de Pontos no Currículo	100,0

ANEXO IV

Modelo para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital Nº. _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de Identidade Nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____, para docente () ou discente (), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão:

....., de de 2015.

Assinatura do Candidato

EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 15, DE 21 DE JULHO DE 2015.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DAS OFICINAS DIDÁTICO PEDAGÓGICA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 470, de 26 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.383, do dia 28 de maio de 2015, Torna PÚBLICA A REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS ITENS 4, 8 e 10, relativo ao EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 07, de 15 de junho de 2015, publicado no DOE Nº 4.394, de 16 de junho de 2015, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DAS OFICINAS DIDÁTICO PEDAGÓGICA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

(...)

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, em dias úteis, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no período de 23 de julho a 05 de agosto de 2015.

4.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, ou por procuração simples, ou por via sedex (data da postagem até o dia 05 de agosto de 2015).

(...)

8 DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2015, e será publicado no Diário Oficial do Estado.

(...)

10 DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo e convocação serão divulgados na data provável de 21 de agosto de 2015, e será publicado no Diário Oficial do Estado.

As demais disposições do EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 07/2015, permanecem inalteradas.

CELINA MOREIRA PINTO
Presidente, em exercício, da Comissão

EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2015.**REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DAS OFICINAS REGIONAIS EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE**

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 470, de 26 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.383, do dia 28 de maio de 2015, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS ITENS 4, 7 e 9, relativo ao EDITAL/SESAU/SESRT/ ETSUS Nº 08, de 15 de junho de 2015, publicado no DOE Nº 4.394, de 16 de junho de 2015, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DAS OFICINAS REGIONAIS DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE.

(...)

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, em dias úteis, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no período de 23 de julho a 05 de agosto de 2015.

4.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, ou por procuração simples, ou por via sedex (data da postagem até o dia 05 de agosto de 2015).

(...)

7 DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2015, e será publicado no Diário Oficial do Estado.

(...)

10. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo e convocação serão divulgados na data provável de 21 de agosto de 2015, e será publicado no Diário Oficial do Estado.

As demais disposições do EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 08/2015, permanecem inalteradas.

CELINA MOREIRA PINTO
Presidente, em exercício, da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 41/2015**
Aviso de Licitação Fracassada

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que a licitação realizada objetivando a Prestação de Serviços de Processamento de Roupas de Estabelecimento Assistencial de Saúde destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública LACEN-TO, cuja sessão ocorreu às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2015 no sistema Comprasnet, restou FRACASSADA.

Palmas, 17 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 05, DE 08 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, após deliberação da 83ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2015 e

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

Considerando as Resoluções nº 17/2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e a Resolução nº 31/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que trata dos serviços de PAEFI regionalizado e acolhimento de crianças e adolescentes;

Considerando a Resolução CIT nº 2, de 03 de abril de 2014 e a Resolução CNAS nº 11, de 17 de abril de 2014;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do Serviço Regionalizado de Acolhimento para Criança e Adolescente que serão instalados nas seguintes regionais: Norte I, sede no município de Axixá do Tocantins, com oferta de 10 vagas, para referenciar os municípios de Axixá do Tocantins, Carrasco Bonito, Araguatins, Buriti do Tocantins, São Bento do Tocantins, Augustinópolis, Esperantina, Sampaio, Praia Norte, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins; Norte II, sede no município de Xambioá, com oferta de 10 vagas, para referenciar os municípios de Xambioá, Wanderlândia, Darcinópolis, Piraquê, Riachinho, Angico, Cachoeirinha e Ananás; Centro-Oeste, sede no município de Paraíso do Tocantins, com oferta de 10 vagas, para referenciar os municípios de Abreulândia, Divinópolis, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Pugmil, Araguacema, Caseara, Pium e Chapada de Areia; Centro-Leste, sede no município de Palmas, com oferta de 10 vagas, para referenciar os municípios de Novo Acordo, Mateiros, Pindorama, Ponte Alta do Tocantins, Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins e São Félix do Tocantins; ainda na região Centro-Leste, sede no município de Porto Nacional, com oferta de 10 vagas, para referenciar os municípios de Ipeiras, Silvanópolis, Monte do Carmo, Fátima, Oliveira de Fátima e Brejinho de Nazaré; na região Sudeste, sede no município de Dianópolis, com oferta de 10 vagas, para referenciar os municípios de Almas, Porto Alegre do Tocantins, Natividade, Chapada de Natividade, Conceição do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Taipas, Novo Jardim e Rio da Conceição; ainda na região Sudeste, sede no município de Taguatinga, com oferta de 10 vagas, para referenciar os municípios de Arraias, Paranã, Aurora do Tocantins, Combinado, Lavandeira, Novo Alegre e Ponte Alta do Bom Jesus; na região Sudoeste, sede no município de Gurupi, com oferta de 10 vagas, para referenciar os municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Peixe, Jaú do Tocantins, São Valério da Natividade, Figueirópolis, Sucupira, Palmeirópolis, São Salvador do Tocantins e Santa Rita do Tocantins.

§ 1º. Os serviços serão executados de forma indireta nos municípios de Xambioá, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Gurupi, sendo 10 vagas para cada município.

I - A modalidade dos serviços de acolhimento a serem executados será: Casa Lar para Paraíso do Tocantins, e Abrigo Institucional para os demais municípios.

II - O repasse dos recursos será fundo a fundo, e terá início em novembro de 2015.

§ 2º. Os serviços serão executados nas regiões Norte I, com sede em Axixá do Tocantins; Centro-Leste, com sede em Palmas; na região Sudeste, com sede no município de Dianópolis e sede no município de Taguatinga.

I - O serviço de acolhimento será na modalidade família acolhedora com execução direta e disponibilização de 10 vagas por município.

II - A implementação acontecerá de acordo o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial.

Art. 2º Aprovar a execução do Serviço Regionalizado de Acolhimento para Adultos e Famílias que serão ofertados tendo como sede o município de Colinas do Tocantins e referenciando os municípios de: Colinas do Tocantins, Pau D'arco, Arapoema, Bandeirantes do Tocantins, Couto Magalhães, Bernardo Sayão, Juarina, Presidente Kennedy, Brasilândia do Tocantins, Tupiratis e Palmeirante; Os serviços regionalizados de Acolhimento para Adultos e Famílias tendo como sede Gurupi e referenciando os municípios de: Gurupi, São Valério da Natividade, Peixe, Jaú do Tocantins, Sucupira, Figueirópolis, Palmeirópolis, São Salvador do Tocantins e Formoso do Araguaia.

§ 1º. A modalidade de serviço a ser ofertada é Casa de Passagem, com execução indireta nas duas sedes.

§ 2º. Das 100 vagas aceitas pela gestão estadual, serão disponibilizadas 25 vagas ao município de Colinas do Tocantins e 25 vagas ao município de Gurupi. Para as demais vagas não houve pactuação.

§ 3º. A execução dos serviços no município de Colinas do Tocantins iniciará a partir de novembro de 2015, com repasse fundo a fundo e as demais 25 vagas para o município de Gurupi serão implementadas de acordo com o Plano de Regionalização.

Art. 3º A central dos serviços regionalizados será implantada no segundo semestre de 2015, composta por equipe preferencialmente com corpo técnico de efetivos. Os fluxos e procedimentos constam no plano estadual de regionalização.

Art. 4º No Estado do Tocantins não há serviços estaduais da Proteção Social Especial a serem municipalizados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES SANTOS SILVA
Coordenadora da CIB

DIVINA HERLY DE CARVALHO
Representante de Municípios

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, após deliberação da 83ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2015 e

Considerando as Resoluções CIT nº 17, de 03 outubro de 2013; CIT nº 02, de 03 de Abril de 2014; CNAS nº 31, de 31 de outubro de 2013 e CNAS nº 11, de 17 de Abril de 2014;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial.

Parágrafo Único - Recomenda-se ao Gestor Estadual aportar valor orçamentário para 2015 de acordo com o termo de aceite realizado pelo estado em 2013.

Art. 2º O Gestor Estadual deve assegurar, durante a revisão do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Média e Alta Complexidade no ano de 2016, o aporte orçamentário suficiente para cumprir o previsto nos termos de aceite relativos aos Serviços de Média e Alta Complexidade na Lei Orçamentária Anual de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES SANTOS SILVA
Coordenadora da CIB

DIVINA HERLY DE CARVALHO
Representante de Municípios

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 298/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2015 3443 001658.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: César Romero Barbosa Bucar	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade: Palmas	CEP:
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3218-2272
Cargo/Função: Responsável Técnico da Divisão de Epidemiologia	Mat.: 973911-2

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20609100641890000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
20609100641890000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado(a) servidor(a): Luis Otávio Vitorino, Inspetor Agropecuário, Matrícula 192834-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 02 de julho de 2015.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 326/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2015 3443 001685.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rilda Marques Lima	CPF: 633.475.981-72
Endereço:	Bairro:
Cidade: Pedro Afonso	CEP: 77.710-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3466-2131
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 773430-2

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Fernando Schulz, Técnico Agropecuário, Matrícula n.º 1285955-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 09 de julho de 2015.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 331/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2015 3443 001688.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Klézia Rodrigues de Ávila Rocha	CPF:
Endereço:	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77.950-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3474-1415
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 684536 - 4

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Jozielma Silva Gomes Marques Amado, Fiscal Agropecuária, Matrícula 823103-6, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 15 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 327, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor FELIPE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 11181117-1, da Delegacia Regional de Formoso do Araguaia, para Unidade Local de Formoso do Araguaia, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 328, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RIVANIA PEREIRA CAVALCANTE, nº. Funcional 11187360-1, para responder pela Unidade Local de Sandolândia, durante o período de férias de seu titular GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO, nº funcional 11143371-2, compreendido entre 15/07/2015 a 29/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 329, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI, Auxiliar Administrativo, nº funcional 730339-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensa pela Portaria nº. 013, de 14 de janeiro de 2015, no DOE 4.298 de 16 de janeiro de 2015, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2015.

PORTARIA Nº 330, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ALCIDES LUIS MARCHESAN, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01144, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 331, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNC.	DE:	PARA:
JUNIOR DE SOUSA SILVA	11151897-2	Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal	Gerência de Sanidade Animal
NEIVANI RODRIGUES DE SOUZA	968988-5	Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal	Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NEKITA EVELY XIMENES MARTINS, nº. Funcional 11456132-1, para responder pela Supervisão Técnica Área Animal da Regional de Araguatins, durante o período de férias de seu titular IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, nº funcional 926416-2, compreendido entre 20/07/2015 a 18/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VAGNER CASSOL, nº. Funcional 680210-3, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação, durante o período de férias de seu titular JOÃO FILHO BORGES LEITE, nº funcional 1086545-7, compreendido entre 13/07/2015 a 27/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2015.

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 55/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012/34430/002257, firmado com OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 180, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 336, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 da servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS, nº funcional 791857-1, no período de 04/08/2015 a 18/08/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 337, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 do servidor LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM, nº funcional 1010964-5, no período de 14/07/2015 a 28/07/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2015.

PORTARIA Nº 338, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 10/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015/34430/001121, firmado com AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 339, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 55/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 34430 002708, firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 168, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 07/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 001118, firmado com WILMAR JOSÉ PEREIRA CPF nº 576.781.621-20

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 341, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 13/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 001406, firmado com JOSÉ LOPES BRANDÃO CPF nº 050.314.191-72

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas unidades nos períodos especificados de férias de seus titulares, sem prejuízo de suas atribuições normais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR	CÉRNIO LOPES DA CUNHA
Nº Funcional	833426-3	515994-2
Unidade/Período	Delegacia Regional de Araguaína	20/07/2015 a 03/08/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ARISTEU SPINDOLA RESENDE	EDUARDO FEITOSA BRITO
Nº Funcional	11202440-1	153853-1
Unidade/Período	Unidade Local de Santa Fé do Araguaia	10/08/2015 a 24/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor ÂNGELO MAURÍCIO FERRAZ DE NOVAES, nº funcional 11143665-2, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2015.

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 87 da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o Despacho ADAPEC/COMPRAS nº. 31/2015, Parecer Jurídico nº. 07/2015 e a Notificação nº. 05/2015;

CONSIDERANDO, que concedido o prazo para regularização do Processo nº. 2014.3443.000488 a Empresa Alves e Mohallem Têxtil e Comércio Eletrônico Ltda., mesmo notificada se manteve inerte.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por um prazo de 02 (dois) anos a Empresa Alves e Mohallem Têxtil e Comércio Eletrônico Ltda, CNPJ. 10.457.157/0001-02, de participar em Licitação e contratar com a administração pública Estadual, tendo em vista sua condenação no processo nº. 2014.3443.000488.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 13/2015.
 PROCESSO: N.º 2015.34430.001406
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADOR: JOSÉ LOPES BRANDÃO
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida Eloi Correia, Quadra VI, Número 81 (Antiga Maranhão Quadra VI, Número 81), no Município de Goiatins - TO.
 VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/07/2015 até 30/06/16.
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 JOSÉ LOPES BRANDÃO - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 17/2015.
 PROCESSO: N.º 2015.34430.001639
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
 OBJETO: aquisição de Câmara de Conservação para uso em Laboratório Farmacêutico e Científico
 VALOR: Total de R\$ 22.798,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 34430 20 609 1006 4303 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.
 FONTE: 0225002515.
 VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ALBERTO RAPCHAM - Sócio da empresa contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 34/2014.
 PROCESSO: N.º 2014.34430.001422
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADOR: JOSÉ RIBAMAR BATISTA MOREIRA
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida dos Estudantes, Quadra 34, Lote 09 - Centro na cidade Aparecida do Rio Negro.
 VALOR: R\$ 780,78 (setecentos e oitenta reais e oito centavos) mensais. Total de R\$ 9.369,36 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/08/15 até 31/07/16.
 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2015.
 SIGNATÁRIOS:
 HUMBERTO VIANA CAMELO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 JOSÉ RIBAMAR BATISTA MOREIRA - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 41/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.34430.002719
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADOR: MANOEL MENDES DA SILVA FILHO
 OBJETO: Locação de imóvel situado na Travessa João Borges Santana nº 82 - Centro, no município de São Bento-TO.
 VALOR: R\$ 678,21 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte um centavos) mensais. Total de R\$ 8.138,52 (oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/08/15 até 31/07/16.
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MANOEL MENDES DA SILVA FILHO - Proprietário do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Contrato nº 16/2015 do Processo nº. 2015.3443.000986 firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pelo senhor RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: ... perfazendo um valor total anual de R\$ 6.300 (seis mil e trezentos reais) LEIA-SE: perfazendo um valor total de R\$ 6.300 (seis mil e trezentos reais).

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Assessoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO, portador da cédula de identidade RG nº. 1295893, SSP/PI, inscrito no CPF nº. 782.889.913-00, que atualmente encontra-se em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, e providenciar pagamento de multa de trânsito cometida por Vossa Senhoria decorrente da condução de veículo oficial com velocidade superior a máxima permitida. O não pagamento da multa no prazo estipulado acarretará em iniciação de cobrança judicial.

Publique-se.

Palmas/TO, 21 de julho de 2015.

CARLA CAMILO DE MORAES
Assessoria Jurídica AEM/TO**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@ipem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 21 de julho de 2015.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF Nº
65/15	POSTO MARTINS - JOSILENE MARTINS FALCÃO -ME	10.709.638/0001-50
1241/14	ROSICLEA GAMA DA SILVA	17.738.096/0001-92
1050/14	RAÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE SAL	06.188.435/0001-98
1042/14	JÍ DOIS PRIMOS LTDA-ME	19.355.193/0001-21
2167/14	CAMIL ALIMENTOS S/A	64.904.295/0001-86
1043/14	SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMO-ME	10.478.153/0001-00
840/14	JOSEFA BERNADETE MARQUES DE LIMA	13.462.256/0001-62
1352/14	IND. SALINEIRA SALMAR AGROPC LTDA	08.225.062/0001-03
1315/14	RAMOS & CASTRO LTDA	10.565.958/0001-83
1385/14	ELIANARA NERCY CAVALCANTE DO VALE ME	16.972.019/0001-30
696/14	SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMO - ME	10.478.153/0001-00
1102/15	LUCIANO G DA SILVA ME SUPERMERCADO SERRADO	17.559.635/0002-07
987/15	R. MARIANO DA SILVA E CIA LTDA -ME	12.716.935/0001-58
752/14	SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE FUMO - ME	10.478.153/0001-00
1013/15	ULTRALUZ COM. E IMP. DE LAMPADAS LTDA	10.562.334/0001-02

CARLA CAMILO DE MORAES
Procuradora Jurídica da AEM/TO**NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO**

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a interposição de recurso administrativo, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@ipem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
108/15	MINIMERCADO CONSUL EIRELI-ME	18.953.137/0001-26
1505/13	OURO PRETO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARVÃO LTDA	15.427.563/0001-38
1012/13	CARVOARIA CARVÃO NATIVO LTDA	14.227.279/0001-55
1758/13	CARVOARIA CARVÃO NATIVO LTDA	14.227.279/0001-55
1602/13	REBOUÇAS E TORRALBA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SAL LTDA	12.645.672/0001-33
1801/13	EMPACOTADEIRA DE CARVÃO 3 IRMÃOS LTDA ME	16.633.537/0001-29
441/13	ISAIAIS VERDEROSSI	586.997.911/00
1063/14	GENI FRANCISCA DA MOTA ALVES	13.234.311/0001-67
843/14	J. C. X FERREIRA CONFECÇÕES-ME	10.747.802/0001-13
689/14	COMERCIAL MINAS GERAIS LTDA-ME	07.641.800/0001-30
1503/13	ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A	00.148.825/0001-58
36/14	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARIMPINHO LTDA	10.741.086/0001-67
1230/12	VALDIRAN CASTANHEIRA DA CUNHA	12.797.628/0001-49
116/14	FOSPLAN COM. E IND. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02.515.378/0006-68
1958/13	WELLINGTON ALVES DE CARVALHO	02.358.990/0010-60
478/13	F G DA SILVA	14.667.211/0001-97
307/14	REBOUÇAS E TORRALBA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SAL LTDA	12.645.672/0001-33
431/13	AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA	25.048.034/0001-87
1600/13	NUTRIBEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	26.638.866/0002-05
1760/13	BIOFLORA LTDA-ME	13.903.830/0001-70
1691/14	JOÃO DE JESUS CHAVES	709.098.902/00
1769/14	UNYCA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTA LTDA	10.303.008/0001-80
1598/14	UNYCA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTA LTDA	10.303.008/0001-80
37/15	CEREALISTA SANTA MARIA FHS LTDA	05.280.582/0001-20
1412/14	AGROMARCA ALIMENTOS LTDA	03.331.678-0001-45
1807/14	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA	05.373.637/0001-47
38/15	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA	05.373.637/0001-47
1628/14	W.O. DE SOUZA COM. DE ART. DE BORRACHAS ME	11.699.941/0001-81
2180/14	PRO-SAFETY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SOLDA LTDA	08.025.426/0001-01
1643/14	PRO-SAFETY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SOLDA LTDA	08.025.426/0001-01

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 16 de julho de 2015.

CARLA CAMILO DE MORAES
Procuradora Jurídica da AEM/TO

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 061, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 05 (cinco) dias de gozo de férias a servidora MARILDA SILVA PIMENTEL, matrícula nº. 681456-2 Gestora Pública, no período de 20/07 a 24/07/2015, referente ao Período Aquisitivo 02/05/2014 a 01/05/2015, interrompidas pela PORTARIA-BANCO DO EMPREENDEDOR nº 053, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.409, de 07 de julho de 2015.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 612/2015, 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 453/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.400, de 24 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "e" da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a Resolução CONTRAN Nº 168 DE 2004 e suas alterações que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, os efeitos da PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 453/2015, em razão de Decisão Interlocutória contida no Mandado de Segurança nº 0021195-53.2015.827.2729, oriundo da 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PALMAS, dos Impetrantes CFC HABILITAR EIRELLI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.394.846/0001-70, situada na Rua P. 04, Quadra 14-A, Lote 02, Jd. Aurenly II, da cidade de Palmas/TO, e outros, para permitir a utilização da Pista de Treinamento Particular Compartilhada aos Centros de Formação de Condutores para fins de validação das aulas do curso de aprendizagem Categoria "A", localizada na Quadra 401 Norte, em frente ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 457/REV, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 11 da Emenda Constitucional nº. 20/98, art. 37, XVI, da Constituição Federal, e art. 62 da Lei Estadual nº. 1.614/2005, com base no pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado, mediante Despacho/SPA nº. 399/2015, de 19 de junho de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1985/2015, de 22 de junho de 2015,

RESOLVE,

REVOGAR a Portaria nº. 173/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.006, de 30 de outubro de 2009, retificada pela Portaria nº. 726/RET, de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.000, de 07 de novembro de 2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, ao servidor JOSÉ VOLNEY VALENTE, matrícula nº. 8141061-1, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, no cargo de Médico, Classe I, Referência "E", não podendo pleitear qualquer benefício previdenciário neste Instituto, com base no que consta do Processo nº. 2015/24830/000814.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA/NATURATINS Nº 184, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 2 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Gustavo Setubal Nazareno, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 10255542 como TITULAR, e Henrique Garcia dos Santos, Assessor Técnico e de Planejamento, matrícula funcional nº 619313, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2015, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado Sulsoft - Serviços de Processamento de Dados Ltda, relativo ao Processo Administrativo nº 2014 40310 000344, que tem como objeto a aquisição de Licença Flutuante de Software ENVI 5.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Rodrigo Dias Alves Julião, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº. 864642 como TITULAR e Ricardo Mineo Saito, Técnico em Informática, matrícula funcional nº 1091166, como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013
 PROCESSO ADM. Nº 2012 4031 000126.
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do Sit Palmas.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2013, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte para utilização dos servidores deste Instituto.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40310 - 04122105143580000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100
 VIGÊNCIA: 06/06/2015 a 05/06/2016
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Contratante e José Antônio dos Santos Júnior - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do Sit - Palmas - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2015
 PROCESSO ADM. Nº 2014 4031 000344
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
 CONTRATADA: SULSOFT- Serviços de Processamento de dados Ltda.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de licença fluante de *software* ENVI5, incluindo 1 ano de manutenção, para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR GLOBAL: 103.976,00 (Cento e três mil, novecentos e setenta e seis reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 18542101041490000
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 VIGÊNCIA: 10/07/2015 - 09/07/2016
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2015
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Contratante e Michael Karl Steinmayer - SULSOFT- Serviços de Processamento de dados Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014-A/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e a FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FAPAC/ITPAC PORTO.
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes com a finalidade de proporcionar integração acadêmica nos processos de gestão ambiental, voltados aos temas: gestão de resíduos sólidos, educação ambiental, recursos hídricos, controle ambiental e bem estar ambiental.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado e/ou prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, se houver interesse dos partícipes.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
 Faculdade Presidente Antonio Carlos: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2015
 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2014**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FLAVIO CARDOSO BORBA.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 218/2014, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 218/2014, passa a ter a vigência de mais 6 (seis) meses, além de 6 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 27/05/2015 e término em 26/11/2015.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
 Flavio Cardoso Borba: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 242, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIAS, nº funcional 478389-3, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 24/05/2014 a 23/05/2015, com gozo previsto para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

PORTARIA Nº 261, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RUBIANE SOUSA CASTRO, nº funcional 1274228/1, Extensionista Rural, para responder pela Supervisão Regional de Apoio de Araguaína, por motivo de gozo de férias de seu titular ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 680725/2, Administrador, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2015.

PORTARIA Nº 267/2015 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Programas e Ações, previstos no Plano Plurianual 2012-2015, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 399/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.199, de 25 de agosto de 2014, fls. 40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015.

ANEXO ÚNICO

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Gilberto Marques de Paula	523275-9	Extensionista Rural/Gerente de Mercado	
	Diogo Sousa Mattos	856487-6	Assessor de Planejamento	
Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
094	Melhorar a qualidade de vida dos Agricultores Familiares e das populações diferenciadas, com ações que aumentem suas rendas, estimulem a organização sociocultural, o conhecimento e a defesa do meio ambiente.	Titular: Adenieux Rosa Santana	695819-1	Assistente Administrativo/Diretor de Empreendedorismo Rural
		Suplente: Jozafá Ribeiro Maciel	657340-2	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Rucileia Alves de Araujo Sales	1205030-4	Assessor Especial/Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
		Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1284886-1	Assistente Administrativo
4038	Capacitação de agricultores familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Cássia Medrado Araujo Borges	825041-4	Extensionista Rural/Gerente de Agroindústria
		Suplente: Elizangela Maria Lopes	11149434-2	Extensionista Rural
4235	Orientação e assistência técnica para agricultores familiares de forma ambientalmente correta	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	518143-7	Extensionista Rural/Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Domicio Rodrigues Brito	960758-2	Extensionista Rural
4221	Monitoramento e acompanhamento das ações de assistência técnica e extensão rural	Titular: Ana Luiza Rodrigues Lobo	223983-1	Extensionista Rural/Gerente de Crédito Rural
		Suplente: Domicio Rodrigues Brito	960758-2	Extensionista Rural
3078	Implantação de hortas - Quintal Verde	Titular: Valdivino Fraga de Melo	819880-1	Técnico em Extensão Rural/Gerente de Orgânicos e Agroecológicos
		Suplente: Geane de Souza Rodrigues	840868-2	Extensionista Rural
4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Compra Direta Local	Titular: Irismar Leopoldino Leão	671992-1	Motorista
		Suplente: Ila Raquel Mello Cardoso	1271555-1	Extensionista Rural
4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agricultura familiar	Titular: Ezio Tranqueira Silva	599594-3	Técnico em Contabilidade
		Suplente: Paulênio Azevedo Filho	664720-3	Técnico em Extensão Rural
Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
093	Modernizar e manter os serviços de assistência técnica e extensão rural	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Técnico em Contabilidade/Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-7	Assessor de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira	560343-1	Assistente Administrativo/Assessor Especial
		Suplente: Lucileia Cheyla Karvat	961027-3	Assessor Especial
4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira	560343-1	Assistente Administrativo/Assessor Especial
		Suplente: Lucileia Cheyla Karvat	961027-3	Assessor Especial
4047	Capacitação de servidores de apoio finalístico	Titular: Rucileia Alves de Araujo Sales	1205030-4	Assessor Especial
		Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1284886-1	Assistente Administrativo
3021	Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Jeovane Ribeiro Maciel	333790-2	Assessor Especial/Responsável pelo Setor de Almoarifado
		Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
3170	Reforma e ampliação das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Célio James Sousa Nogueira	37932-5	Assessor Especial

Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
122	Promover o fortalecimento e o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar por meio de iniciativas que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, extrativistas e da sociobiodiversidade, propiciando aos agricultores acesso a terra, unidades produtivas estruturadas e a organização social e produtiva.	Titular: Jozafá Ribeiro Maciel	657340-2	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Adenieux Rosa Santana	695819-1	Diretor de Empreendedorismo Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3114	Perfuração de poços artesanais e semiartesanos para agricultores familiares	Titular: Antônio Fonseca Neto	164747-3	Extensionista Rural
		Suplente: Francisco Alves Martins	678226-4	Técnico em Extensão Rural
Programa Temático: 1002 - Aquicultura e Pesca				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
110	Promover o aumento e a difusão do conhecimento sobre a aquicultura e a pesca de forma continuada, com ênfase na sustentabilidade ambiental, social, associativista, econômica e produtiva aos atores envolvidos na cadeia produtiva do Estado.	Titular: Jozafá Ribeiro Maciel	657340-2	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Adenieux Rosa Santana	695819-1	Diretor de Empreendedorismo Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4452	Assistência técnica a aquicultores e pescadores do Tocantins	Titular: Andrey Chama da Costa	11165332-1	Extensionista Rural/Gerente de Pesca e Aquicultura
		Suplente: Cassia Bento Sobreira	366526-2	Assistente Administrativo
Programa Temático: 1010 - Meio Ambiente				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	710950-1	Extensionista Rural
		Suplente: Jozafá Ribeiro Maciel	657340-2	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4105	Elaboração do índice de conservação do solo - ICMS ecológico	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	710950-1	Extensionista Rural
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	1154052-3	Assessor Especial
Programa Temático: 1017 - Infraestrutura Pública				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
052	Garantir a execução das edificações públicas dentro das normas e técnicas vigentes por meio de acompanhamento e fiscalização das construções e reformas das obras públicas solicitadas.	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Técnico em Contabilidade/Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3144	Conclusão da Unidade Central do RURALTINS em Palmas	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Célio James Sousa Nogueira	37932-5	Assessor Especial
Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Técnico em Contabilidade/Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-7	Assessor de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4094	Divulgação das ações de assistência técnica e extensão rural	Titular: Lúcia Helena de Brito	476320-3	Assistente Administrativo/Assessor Especial
		Suplente: Carlos Wladimir Pinto Machado	274085-3	Jornalista

Programa Temático: 1054 - Gestão e Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins				
	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Técnico em Contabilidade/ Assessor Técnico e de Planejamento	
	Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4418	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira	560343-1	Assistente Administrativo/ Assessor Especial
		Suplente: Lucileia Cheyla Karvat	961027-3	Assessor Especial
4409	Manutenção dos serviços de informática	Titular: Jorge Borges de Figueiredo	839325-3	Analista em Tecnologia da Informação/ Assessor Especial
		Suplente: Sergio Daniel Fialho Lopes	940152-4	Técnico em Informática
4381	Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422-1	Técnico em Contabilidade/ Assessor Especial
		Suplente: Rogério de Almeida Filho	455043-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Célio James Sousa Nogueira	37932-5	Assessor Especial
4338	Manutenção de recursos humanos	Titular: Rucileia Alves de Araujo Sales	1205030-4	Assessor Especial/ Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
		Suplente: Rogério de Almeida Filho	842099-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4203	Manutenção de recursos humanos das Unidades de Apoio e Execução de Serviços	Titular: Rucileia Alves de Araujo Sales	1205030-4	Assessor Especial/ Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
		Suplente: Rogério de Almeida Filho	842099-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

PORTARIA Nº 283, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, § 1º, I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 27/07/2015, a servidora VILMA JOSE VAZ AGUIAR, nº funcional 848107/5, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de Aurora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora FABRICIA MENDES FERREIRA, nº funcional 49971/3, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 24/04/2014 a 23/04/2015, com gozo previsto para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2015.

PORTARIA Nº 288, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 16/07/2015, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor DEUSILMAR GOMES DE MATOS, nº funcional 208556/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 25/01/2014 a 24/01/2015, com gozo previsto para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2015.

PORTARIA Nº 289, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES, nº funcional 693409/2, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Supervisão Regional de Paraíso, por motivo de gozo de férias de sua titular DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS nº funcional 370694/1, Assistente Administrativo, no período de 20/07/2015 a 24/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 290, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ALDIR ALMEIDA, nº funcional 234105/3, Extensionista Rural, para responder pela Supervisão Regional de Taguatinga, por motivo de gozo de férias de seu titular ALESSANDRO DINIZ CHAVES, nº funcional 588675/1, Extensionista Rural, no período de 06/07/2015 a 10/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2015.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 094/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa de Registro de Imóveis, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 21/08/2013.

RESOLVE:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 22, Loteamento Mangues, 2ª Etapa, com área de 99,8335 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M18, cravado na confrontação do Lote 21 e Sebastião Alves de Lima Filho; daí, segue confrontando com o último no azimute de 99°38'47" e distancia de 1.134,78 metros, até o marco M19; daí, segue confrontando com o Lote 23 nos seguintes azimutes e distâncias: 193°20'12" - 325,54 metros; 201°15'27" - 1.008,86 metros, passando pelo marco M110 indo, até o marco M111, cravado na margem direita do Córrego Bonfim; daí, segue na mesma confrontação pelo Córrego Bonfim abaixo, até o marco M112, cravado em sua margem direita, sendo que do marco M111 ao M112, possui um azimute de 237°29'11" e distância de 284,75 metros; daí, segue confrontando com o Lote 24 no azimute de 343°47'36" e distância de 283,29 metros, até o marco M113; daí, segue confrontando com o Lote 21 no azimute de 344°53'14" e distância de 1.375,74 metros, até o marco M18, ponto de partida."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EDITAL Nº 137, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação do Edital nº. 127/2015, de 09 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 4.413, de 13 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 119/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2	7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA REGIONAL DE PALMAS	ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING
3	23ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA REGIONAL DE PALMAS	LEONARDO OLIVEIRA COELHO
4	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS - DIRETORIA REGIONAL DE GUARÁI	NÃO HOUVE INTERESSADOS
5	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS - DIRETORIA REGIONAL DE GUARÁI	ADIR PEREIRA SOBRINHO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 139, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 2ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000001621-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 123/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DE PEIXE - DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI	EULER NUNES

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 140, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do Artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de Lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado final divulgado através do Edital nº 137/2015, de 20 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude - Diretoria Regional de Guarai	01 VAGA
2ª Defensoria Pública Criminal - Diretoria Regional de Guarai	01 VAGA
25ª Defensoria Pública Criminal - Diretoria Regional de Palmas	01 VAGA

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 140/2015 postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados: 1ª Opção: _____; 2ª Opção: _____; 3ª Opção: _____.			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL Nº 141, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - Diretoria de Guaraí.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 142, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na 3ª Defensoria Pública Criminal - Diretoria de Tocantinópolis.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 143, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação do Edital nº. 132/2015, de 14 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 4.415, de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 121/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	DEFENSORIA PÚBLICA DE CRISTALÂNDIA - DIRETORIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
2	DEFENSORIA PÚBLICA DE ITACAJÁ - DIRETORIA REGIONAL DE GUARÁI	NÃO HOUE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 144, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na Defensoria Pública de Itacajá- Diretoria de Guaraí.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 145, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do Artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de Lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado final divulgado através do Edital nº 143/2015, de 21 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 2ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo especificada, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Axixá do Tocantins - Diretoria Regional de Araguaatins	01 VAGA

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

TERMO DE POSSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 145/2015 postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:			
1ª Opção: _____;			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

CONSELHO SUPERIOR

TERMO DE POSSE

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na Sala de Reunião do Conselho Superior, localizada no 5º andar do Edifício da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, na 13ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Defensor Público-Geral, na presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Vice-Presidente, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Franciana Di Fátima Cardoso e do Presidente da ADPETO Neuton Jardim dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Senhor DANILO FRASSETO MICHELINI, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar Estadual nº 55/2009, na Resolução-CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, no Regimento Interno do Conselho Superior e no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, divulgado através do Edital nº 068/2015, publicado no DOE nº 4.401, de 25 de junho de 2015, a quem o Egrégio Conselho Superior conferiu posse no cargo de Conselheiro Suplente - biênio 2015/2017, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem má-fé, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei. Nada mais a constar, encerra-se o presente termo, que segue devidamente assinado. Eu, Kaline Fortaleza, Secretária do Conselho Superior, o lavrei e subscrevo.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

DANILO FRASSETO MICHELINI
Conselheiro Empossado

TERMO DE POSSE

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na Sala de Reunião do Conselho Superior, localizada no 5º andar do Edifício da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, na 12ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Defensor Público-Geral, na presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Vice-Presidente, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Franciana Di Fátima Cardoso e do Presidente da ADPETO Neuton Jardim dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Senhor LUÍS GUSTAVO CAUMO, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar Estadual nº 55/2009, na Resolução-CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, no Regimento Interno do Conselho Superior e no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, divulgado através do Edital nº 068/2015, publicado no DOE nº 4.401, de 25 de junho de 2015, a quem o Egrégio Conselho Superior conferiu posse no cargo de Conselheiro Titular - biênio 2015/2017, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem má-fé, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei. Nada mais a constar, encerra-se o presente termo, que segue devidamente assinado. Eu, Kaline Fortaleza, Secretária do Conselho Superior, o lavrei e subscrevo.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

LUÍS GUSTAVO CAUMO
Conselheiro Empossado

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na Sala de Reunião do Conselho Superior, localizada no 5º andar do Edifício da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, na 12ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Defensor Público-Geral, na presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Vice-Presidente, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Franciana Di Fátima Cardoso e do Presidente da ADPETO Neuton Jardim dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Senhor MURILO DA COSTA MACHADO, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar Estadual nº 55/2009, na Resolução-CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, no Regimento Interno do Conselho Superior e no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, divulgado através do Edital nº 068/2015, publicado no DOE nº 4.401, de 25 de junho de 2015, a quem o Egrégio Conselho Superior conferiu posse no cargo de Conselheiro Titular - biênio 2015/2017, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem má-fé, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei. Nada mais a constar, encerra-se o presente termo, que segue devidamente assinado. Eu, Kaline Fortaleza, Secretária do Conselho Superior, o lavrei e subscrevo.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

LUÍS GUSTAVO CAUMO
Conselheiro Empossado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 594, de 21 de maio de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 07 (sete) de agosto do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 02/2015, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 21 de julho de 2015.

CECÍLIA MEDEIROS FIGUEIREDO
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 470/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins durante sábados, domingos, feriados e nos dias de ponto facultativo, conforme Ato 068/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Promotores de Justiça que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados no segundo semestre de 2015, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL (Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Julho	04 e 05	1º Promotor de Justiça de Araguatins
	11 e 12	2º Promotor de Justiça de Araguatins
	18 e 19	Promotor de Justiça de Ananás
	25 e 26	Promotor de Justiça de Xambioá
Agosto	01 e 02	Promotor de Justiça de Augustinópolis
	08 e 09	Promotor de Justiça de Axixá
	15 e 16	Promotor de Justiça de Itaguatins
	22 e 23	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
Setembro	29 e 30	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	05, 06, 07 e 08	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	12 e 13	1º Promotor de Justiça de Araguatins
	19 e 20	2º Promotor de Justiça de Araguatins
Outubro	26 e 27	Promotor de Justiça de Augustinópolis
	03, 04 e 05	Promotor de Justiça de Axixá
	10, 11 e 12	Promotor de Justiça de Itaguatins
	17 e 18	Promotor de Justiça de Ananás
	24 e 25	Promotor de Justiça de Xambioá
Novembro	31	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	01 e 02	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	21 e 22	1º Promotor de Justiça de Araguatins
Dezembro	28 e 29	Promotor de Justiça de Ananás
	05 e 06	Promotor de Justiça de Xambioá
	12 e 13	Promotor de Justiça de Augustinópolis
	19	2º Promotor de Justiça de Araguatins

2ª REGIONAL (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Julho	04 e 05	13º Promotor de Justiça de Araguaína
	11 e 12	Promotor de Justiça de Wanderlândia
	18 e 19	Promotor de Justiça de Filadélfia
	25 e 26	Promotor de Justiça de Goiatins
Agosto	01 e 02	1º Promotor de Justiça de Araguaína
	08 e 09	3º Promotor de Justiça de Araguaína
	15 e 16	4º Promotor de Justiça de Araguaína
	22 e 23	2º Promotor de Justiça de Araguaína
Setembro	29 e 30	5º Promotor de Justiça de Araguaína
	05, 06, 07 e 08	6º Promotor de Justiça de Araguaína e 7º Promotor de Justiça de Araguaína
	12 e 13	10º Promotor de Justiça de Araguaína
	19 e 20	12º Promotor de Justiça de Araguaína
Outubro	26 e 27	9º Promotor de Justiça de Araguaína
	03, 04 e 05	11º Promotor de Justiça de Araguaína
	10, 11 e 12	8º Promotor de Justiça de Araguaína
	17 e 18	13º Promotor de Justiça de Araguaína
	24 e 25	Promotor de Justiça de Wanderlândia
Novembro	31	Promotor de Justiça de Filadélfia
	01 e 02	Promotor de Justiça de Filadélfia
	07 e 08	Promotor de Justiça de Goiatins
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Araguaína
	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Araguaína
Dezembro	28 e 29	7º Promotor de Justiça de Araguaína
	05 e 06	4º Promotor de Justiça de Araguaína
	12 e 13	5º Promotor de Justiça de Araguaína
	19	9º Promotor de Justiça de Araguaína

3ª REGIONAL (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Julho	04 e 05	Promotor de Justiça de Arapoema
	11 e 12	Promotor de Justiça de Colmeia
	18 e 19	Promotor de Justiça de Itacajá
	25 e 26	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
Agosto	01 e 02	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	08 e 09	1º Promotor de Justiça de Guaraí
	15 e 16	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	22 e 23	3º Promotor de Justiça de Guaraí
Setembro	29 e 30	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	05, 06, 07 e 08	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	12 e 13	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	19 e 20	Promotor de Justiça de Arapoema
	26 e 27	Promotor de Justiça de Colmeia

Outubro	03, 04 e 05	Promotor de Justiça de Itacajá
	10, 11 e 12	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	17 e 18	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	24 e 25	1º Promotor de Justiça de Guaraí
Novembro	31	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	01 e 02	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	07 e 08	3º Promotor de Justiça de Guaraí
	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
Dezembro	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	28 e 29	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	05 e 06	Promotor de Justiça de Arapoema
	12 e 13	Promotor de Justiça de Colmeia
	19	Promotor de Justiça de Itacajá

6ª REGIONAL (Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Julho	04 e 05	4º Promotor de Justiça de Gurupi
	11 e 12	Promotor de Justiça de Peixe
	18 e 19	Promotor de Justiça de Peixe
	25 e 26	3º Promotor de Justiça de Gurupi
Agosto	01 e 02	Promotor de Justiça de Figueirópolis
	08 e 09	7º Promotor de Justiça de Gurupi
	15 e 16	Promotor de Justiça de Figueirópolis
	22 e 23	Promotor de Justiça de Araguaçu
Setembro	29 e 30	6º Promotor de Justiça de Gurupi
	05, 06, 07 e 08	Promotor de Justiça de Alvorada
	12 e 13	9º Promotor de Justiça de Gurupi
	19 e 20	1º Promotor de Justiça de Gurupi
Outubro	26 e 27	7º Promotor de Justiça de Gurupi
	03, 04 e 05	5º Promotor de Justiça de Gurupi
	10, 11 e 12	2º Promotor de Justiça de Gurupi
	17 e 18	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
	24 e 25	6º Promotor de Justiça de Gurupi
Novembro	31	Promotor de Justiça de Palmeirópolis
	01 e 02	Promotor de Justiça de Palmeirópolis
	07 e 08	9º Promotor de Justiça de Gurupi
	14 e 15	8º Promotor de Justiça de Gurupi
	21 e 22	1º Promotor de Justiça de Gurupi
Dezembro	28 e 29	2º Promotor de Justiça de Gurupi
	05 e 06	4º Promotor de Justiça de Gurupi
	12 e 13	8º Promotor de Justiça de Gurupi
	19	Promotor de Justiça de Araguaçu

7ª REGIONAL (Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Julho	04 e 05	Promotor de Justiça de Arraias
	11 e 12	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
	18 e 19	Promotor de Justiça de Paranã
	25 e 26	Promotor de Justiça de Taguatinga
Agosto	01 e 02	Promotor de Justiça de Almas
	08 e 09	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	15 e 16	Promotor de Justiça de Arraias
	22 e 23	Promotor de Justiça de Almas
Setembro	29 e 30	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	05, 06, 07 e 08	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
	12 e 13	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
	19 e 20	Promotor de Justiça de Paranã
Outubro	26 e 27	Promotor de Justiça de Taguatinga
	03, 04 e 05	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
	10, 11 e 12	Promotor de Justiça de Arraias
	17 e 18	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
	24 e 25	Promotor de Justiça de Paranã
	31	Promotor de Justiça de Taguatinga

Novembro	01 e 02	Promotor de Justiça de Taguatinga
	07 e 08	Promotor de Justiça de Almas
	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
	28 e 29	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Dezembro	05 e 06	Promotor de Justiça de Arraias
	12 e 13	Promotor de Justiça de Paranã
	19	Promotor de Justiça de Taguatinga

8ª REGIONAL (Palmas)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Julho	04 e 05	14º Promotor de Justiça da Capital
	11 e 12	1º Promotor de Justiça da Capital
	18 e 19	7º Promotor de Justiça da Capital
	25 e 26	10º Promotor de Justiça da Capital
Agosto	01 e 02	2º Promotor de Justiça da Capital
	08 e 09	22º Promotor de Justiça da Capital
	15 e 16	24º Promotor de Justiça da Capital
	22 e 23	25º Promotor de Justiça da Capital
	29 e 30	3º Promotor de Justiça da Capital
Setembro	05, 06, 07 e 08	4º Promotor de Justiça da Capital
	12 e 13	5º Promotor de Justiça da Capital
	19 e 20	6º Promotor de Justiça da Capital
	26 e 27	8º Promotor de Justiça da Capital
Outubro	03, 04 e 05	9º Promotor de Justiça da Capital
	10, 11 e 12	11º Promotor de Justiça da Capital
	17 e 18	12º Promotor de Justiça da Capital
	24 e 25	13º Promotor de Justiça da Capital
Novembro	31	14º Promotor de Justiça da Capital
	01 e 02	14º Promotor de Justiça da Capital
	07 e 08	15º Promotor de Justiça da Capital
	14 e 15	16º Promotor de Justiça da Capital
	21 e 22	17º Promotor de Justiça da Capital
Dezembro	28 e 29	18º Promotor de Justiça da Capital
	05 e 06	19º Promotor de Justiça da Capital
	12 e 13	20º Promotor de Justiça da Capital
	19	21º Promotor de Justiça da Capital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do Promotor de Justiça da Ananás ELIZON DE SOUSA MEDRADO, ao cargo de Promotor de Justiça de Itaguatins (ATO Nº 044/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ELIZON DE SOUSA MEDRADO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade do Promotor de Justiça de Arapoema BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguatins (ATO Nº 078/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 08 de junho de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI
Promotor de Justiça

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

EXTRATO DE TAC.

A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE MP/TO, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23.08.07, torna público que foi formalizado:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2015

Processo Nº 2015.0701.000096
COMPROMISSANTE: COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE - PGJ/TO
COMPROMISSÁRIO: S.F. de C.
ADVOGADA: Drª. Karoline Setuba Silva Coelho
RESUMO DOS COMPROMISSOS:
reconhecimento da inadequação de sua conduta;
ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar. em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
Assinatura: 09.07.2015.
Presidente: Conceição de Maria Bezerra
CPP/MP-TO: 09.07.2015
Homologação:

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 091/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, conforme solicitação expressa no Memo nº 61/2015-Cesaf-2015, datado em 14 de julho de 2015, subscrito pelo Dr. José Maria da Silva Júnior, Procurador de Justiça e Coordenador do CESAF, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) João Carlos Pereira, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 15/07/2015 a 31/07/2015, assegurando o direito de usufruto dos 17 (dezesete) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 15 de julho de 2015.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO, comunica que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015, com abertura prevista para o dia 04.08.2015 às 08:30 horas, para aquisição de 01 (um) tanque pipa. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963, Centro, fone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 22 de Julho de 2015.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015 - SRP, com abertura prevista para o dia 05/08/2015 às 08:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963, Centro, fone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 22 de Julho de 2015.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROC Nº 028/2015 PROCE Nº 011/2015. Abertura dia 04/08/2015, às 09 horas, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROPAGANDA VEICULAR NO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO, O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (63) 3434 1134/1240

Juarina - TO, 17 de Abril de 2015.

VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura da Tomada de Preços nº 0012/2015: Contratação de empresa de engenharia para construção de um centro esportivo Educacional, recreativo e de lazer na Praça do Estudante, no Setor Pouso Alegre. Tipo: Empreitada Por Preço Global. Data de abertura: 07/08/2015, às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados, no site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso - TO, 17/07/2015.

CRIANDELEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2014, dos Processos nº 6690/2013 e 1992/2014 apenso 809/2015, firmado em 21.05.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional -TO e a empresa JC Engenharia LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - do Prazo do Contrato nº 034/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30 de maio de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2014, dos Processos nº 6690/2013 e 1992/2014 apenso 809/2015, firmado em 02.06.2015; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional -TO e a empresa JC Engenharia LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - do Preço do Contrato nº 034/2014; d) Preço: Fica acrescido o valor de R\$ 34.492,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), correspondente a 8,50% do valor global de R\$ 406.110,94 (quatrocentos e seis mil cento e dez reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 440.602,94 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 132/2013 do Processo Nº 3934/2013, firmado em 04.07.2013 e apenso 722/2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO e a empresa RC dos Santos - Tocantinense-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 132/2013; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 15.010,13 (quinze mil e dez reais e treze centavos), correspondente a 9,33% do valor estimado de R\$ 160.884,68 (cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), totalizando o valor de R\$ 175.894,26 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato Nº. 132/2013 do Processo Nº 3934/2013, firmado em 30 de junho de 2014 e apenso 724/2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO e a empresa RC dos Santos - Tocantinense-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 132/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 04 de julho de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 132/2013 do Processo Nº 3934/2013 apenso 724/2014, firmado em 29 de dezembro de 2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO e a empresa RC dos Santos - Tocantinense-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 132/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 31 de dezembro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 001/2015 do Contrato nº. 001/2015, firmado em 02.01.2015, entre o(a) Fundo Municipal de Porto Nacional e a empresa Marilene Martins de Oliveira Duarte CPF/MF 929.558.511-91; b) Objeto: locação de um veículo, tipo camionete adaptada, conforme especificações mínimas, para coleta do lixo hospitalar no âmbito do Município de Porto Nacional, observando as normativas técnicas da saúde para o Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 8.883/94; d) Processo: 7754/2014; e) Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015, 12 meses; f) Dotação 04.40.10.122.0017.2.072-3.3.90.39-14 fonte 40; g) Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada o Sra. Marilene Martins de Oliveira Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 029/2015, firmado em 04.05.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Clelia Pereira Fonseca Valente - ME, CNPJ: 26.747.188/0001-20; b) Objeto: aquisição de material de consumo, artesanato e aviamentos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002; d) Processo: 6676/2015; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31.12.2015 ou entrega dos materiais solicitados; f) Dotação: 04.40.10.302.0075.2.082 3.3.90.30-23 fonte 40; g) Valor: R\$ 77.834,35 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada, Clelia Pereira Fonseca Valente.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 030/2015 do Contrato nº. 030/2015, firmado em 09.02.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa E. P. DANTAS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.407.964/0001-29; b) Objeto: prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas para atender os participantes das pré-conferências municipais de saúde, que serão realizadas dos dias 02 a 12 de junho de 2015, nas unidades básicas de saúde, deste Município; c) Fundamento Legal: Artigo 23 e 24 Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2181/2015; e) Vigência: 02/06/2015 a 12/06/2015; f) Dotação: 04.40.10.122.0017.2.072 3.3.90.39-14 fonte: 40; g) Valor: R\$ 7.136,00 (sete mil cento e trinta e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Eva Polyanna Dantas.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 032/2015 do Contrato nº. 032/2015, firmado em 13.05.2015, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa F F DE LIMA - ME, CNPJ nº 03.171.558/0001-28; b) Objeto: contratação de empresa para reforma das unidades básicas de saúde: Blandina de Oliveira Negre (jardim querido), UBS II - Jardim Brasília e UBS III - Brigadeiro Eduardo Gomes, conforme projeto básico; c) Fundamento Legal: Edital Carta Convite 001/2015/FMS e Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 3176/2015; e) Vigência: 60 dias a partir da data de assinatura do contrato; f) Dotação: 04.40.10.301.0069.1304 4.4.90.51-91 fonte 40; g) Valor: R\$ 99.584,80 (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Sr. Flávio Ferreira de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 043/2015, firmado em 18.06.2015, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Max Tur Agência De Turismo LTDA, CNPJ nº 01.750.613/0001-09; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2015 do Pregão Presencial nº 008/2015, para fornecimento de passagens aéreas, terrestres e traslado para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 13 de janeiro de 2013, e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4308/2015; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31.12.2015; f) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada MARILÈNE RODRIGUES NERES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: COELHO & BRITO LTDA - ME- ME CNPJ: 15.492.196/0001-56, Maria Margareth Gomes Brito, Contrato Nº 080/2015/DISP. Objeto: Obra de construção, instalação e manutenção da rede elétrica de alta e baixa tensão, referente à TEMPORADA DE VERANEIO DA PRAIA SÃO FRANCISCO. Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais). Sujeição: Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: ALDECI DOS SANTOS DUTRA, CRC TO-1152/O-9, Contrato Nº 076/2015/DISP, Objeto: prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Educação, referente aos programas do FNDE/SIGPC: PNAE, PNAT, PDE e PDDE (09 associações), referente ao ano de 2014 e do Transporte Escolar/SEDUC 2014. Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Sujeição: Lei n. 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – Contrato Nº 078/2015 INEX – Objeto: prestar serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando o repasse integral do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições. Sujeição: Lei n. 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – Contrato Nº 079/2015 INEX – Objeto: prestar serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne a recuperação dos valores do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - devido a desoneração sofrida pelos FPE – Fundo que participação Estadual -, FPM – Fundo de Participação Municipal e IPI – Exportação que contribuem com 20% na base de cálculo do fundo. Sujeição: Lei n. 8.666/93

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Torna público a RETIFICAÇÃO da Publicação do Extrato do Contrato Nº 075/2015, publicado no DOE-TO, Ano XXVII, segunda-feira, 18 de maio de 2015, Nº 4.376, PAG 55, Onde se lê: R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), Leia-se: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Onde se lê: Sujeição: Lei 10.520.02, e subsidiariamente à Lei 8.666/93 Leia-se: Lei sujeição: 8.666/93.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 003/2015, cujo o objeto é Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de estrutura de eventos e serviços de sonorização completa para realização do carnaval 2015 da cidade de Xambioá - TO. A Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, resolve registrar os preços das empresas: G. L. Feitosa Eventos - Me, CNPJ nº 13.497.781/0001-13, vencedora dos lotes: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, totalizando R\$ 251.900,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos reais) e a empresa: Empresa de Hospedagem e Eventos de Sonorização Ltda - Me, CNPJ nº 01.486.723/0001-05, vencedora dos lotes: 02, e 04 totalizando R\$ 75.975,00 (setenta e cinco mil novecentos setenta e cinco reais), conforme mapa de apuração. Data Assinatura: 10/02/2015. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede desta Prefeitura.

Xambioá - TO, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2015.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2015, cujo o objeto é Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para futura aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Xambioá no Exercício de 2015. A Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, resolve registrar os preços da empresa: M. Ernaldo Leite Rocha - ME, CNPJ nº 37.240.728/0001-09, vencedora dos itens: 01 a 188 totalizando R\$ 457.984,50 (quatrocentos cinquenta sete mil novecentos oitenta e quatro reais e cinquenta centavos, conforme mapa de apuração. Data Assinatura: 20/02/2015. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede desta Prefeitura.

Xambioá - TO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2015.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 005/2015, cujo o objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Xambioá - TO no decorrer do exercício de 2015. A Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, resolve registrar os preços das empresas: Armazinhos e Papeleria Glória Ltda – EPP, CNPJ nº 00.133.124/0001-45, vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 27, 29, 31, 33, 36, 44, 48, 49, 55, 56, 57, 59, 62, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, totalizando um valor geral de R\$ 76.486,00 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais) e a empresa: P.H.B Trindade – EIRELI, CNPJ nº 03.506.511/0001-78, vencedora dos itens: 02, 03, 07, 11, 13, 17, 21, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 79, 80, 84, 87, 89, 94, 95, 101 e 103, totalizando um valor global de R\$ 68.991,14 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), conforme mapa de apuração. Data Assinatura: 10/03/2015. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede desta Prefeitura.

Xambioá - TO, aos 10 dias do mês de Março de 2015.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 006/2015, cujo o objeto é Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Xambioá - TO no decorrer do exercício de 2015. A Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, resolve registrar os preços das empresas: Ferreira e Morais Ltda, CNPJ: 07.445.630/0001-19, vencedora dos itens: 01, 03, 38, 40, 51 e 52, totalizando um valor total de R\$ 52.495,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais); a empresa: P.H.B Trindade – EIRELI, CNPJ nº 03.506.511/0001-78, vencedora dos itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 35, 37, 39, 41, 46, 49 e 50, totalizando um valor geral de R\$ 40.033,80 (quarenta mil trinta e três reais e oitenta centavos) e a empresa: M.P de Sousa – Comércio – ME, CNPJ nº 19.439.526/0001-09, vencedora dos itens: 04, 10, 13, 15, 16, 21, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 53, totalizando um valor global de R\$ 42.862,40 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme mapa de apuração. Data Assinatura: 16/03/2015. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede desta Prefeitura.

Xambioá - TO, aos 16 dias do mês de Março de 2015.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor ALZIMAR NOGUEIRA VILELLA, inscrito no CPF 014.853.428-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO para a atividade de pecuária presente na FAZENDA ARUANA – LÔTE 23, localizado na zona rural do Município de LAGOA DA CONFUSÃO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANTONIO LEAL NETO, CPF: 235.875.121-91, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Lazer e Turismo, com o endereço no Lote n.º 08, Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e na Resolução COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAZAN LIMPA FOSSA LTDA - ME, CNPJ N.º 04.599.770/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de limpa fossa, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 2431, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 14.193.573/0001-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a captação superficial de água, no endereço TO – 020, Km 11, Taquaruçu Grande, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86, 237/97 e COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J. P. ALVARA DE SOUZA - ME, CNPJ n.º 21.917.077/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio Varejista de Gás (GLP) e Água Mineral, com endereço na Av. Taquarussu, Qd. 130, Lt 14, CEP 77066-046, Morada do Sol (Taquaralto), Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ – 08.240.771/0001-68, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede Quadra 112 Sul; Rua SR 01; S/n.º; Lote 27, Palmas - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 237/97 e COEMA N.º 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J. Cezar Correa - EPP inscrita no CNPJ – 12.426.737/0001-50, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede na Av. Santos Dumont, N.º 1336; Quadra 13; Lote 12 – Município de Guaraí - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 237/97 e COEMA N.º 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J. Cezar Correa - EPP inscrita no CNPJ – 12.426.737/0001-50, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade depósito varejista com comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) de pequeno porte no endereço Av. Santos Dumont, N.º 1336; Quadra 13; Lote 12 – Município de Guaraí - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 237/97 e COEMA N.º 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF: 696.762.326-53, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/Bovinopecuária, na Fazenda Hebrôm, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia Móvel celular, localizada na Rua Coronel Diolindo dos Santos Freire, s/n.º, Centro, zona urbana do município de Arraias - TO, ERB - AAXT01. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia Móvel celular, localizada na Rua do Cruzeiro, QD 25, LT's 13 e 14, Morro da Natividade, zona urbana do município de Natividade/TO, ERB – NDDT01. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia Móvel celular, localizada na Serra do Estrondo, s/n.º, Loteamento Santa Luzia, Gleba 02, Lote 148, zona urbana do município de Paraíso do Tocantins - TO, ERB – PITT01. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA -TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia Móvel celular, localizada na Rodovia TO 387, Km 93, s/n.º, saída para São Salvador, zona rural do Município de Palmeirópolis - TO, ERB – PMPT01. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu a SEHAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia Móvel celular, localizada na Rua Jeremias Ayres, Esq. com Av. Felipe Leite Ribeiro, s/n.º, Setor Aeroporto, zona urbana do município de Porto Nacional - TO, ERB - PXCT01. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia Móvel celular, localizada na Av. Rio Grande do Norte, s/n.º, esq. com a Rua Figueiredo de Aguiar, Qd. 179, Lt. 06 - Centro, zona urbana do município de Gurupi - TO, ERB – GURT05. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.